PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Constitui o objeto da pretensa contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

3. Descrição da necessidade

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/PB responde pela gestão e manutenção da infraestrutura de assistência à saúde do município, a qual engloba estabelecimentos voltados à atenção primária, especializada, de urgência e diagnóstico, todos devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde. O regular funcionamento dessas unidades está diretamente atrelado à operacionalidade contínua, precisa e segura de seu parque tecnológico hospitalar, laboratorial e odontológico, constituído por equipamentos como gabinetes odontológicos, compressores, autoclaves, monitores multiparamétricos, aparelhos de raio-x, cardioversores e dosadores analíticos. A operação desses bens sem um contrato ativo e contínuo de suporte técnico gera a interrupção repentina dos atendimentos públicos prestados à população local e expõe usuários e profissionais de saúde a riscos severos decorrentes da falta de calibração, como diagnósticos imprecisos, falhas na esterilização de materiais e acidentes com instalações elétricas ou pressurizadas. Ademais, a falta de manutenção periódica acelera a depreciação do patrimônio público, ocasionando a perda precoce de bens de alto valor agregado e gerando custos extraordinários à administração municipal.

3.2. Para elidir os riscos identificados e assegurar o cumprimento dos padrões sanitários estipulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde, fundamenta-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e de calibração, acompanhada pelo fornecimento de peças e componentes originais ou homologados pelos fabricantes dos equipamentos.

3.2.1. A escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na imprevisibilidade do momento exato de ocorrência de falhas operacionais e na variação da necessidade de reposição de peças ao longo da vigência contratual. A modelagem por SRP confere eficiência administrativa e economia de recursos públicos, uma vez que a Administração Municipal efetua o pagamento exclusivamente pelos serviços demandados e executados, eliminando a necessidade de imobilização orçamentária prévia para cobrir interrupções aleatórias no parque tecnológico.

3.3. Almeja-se restabelecer e manter a operabilidade integral dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos da rede municipal, erradicando a paralisação de exames, consultas, cirurgias eletivas e procedimentos de urgência e emergência por falhas técnicas estruturais.

3.3.1. Busca-se garantir a segurança de pacientes e operadores mediante a realização de testes de segurança elétrica e calibrações periódicas em conformidade com as normas da ANVISA, estendendo a vida útil dos equipamentos públicos e otimizando a aplicação dos recursos financeiros municipais por meio da redução de intervenções emergenciais de alto custo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DÉBORA DE FREITAS AMANDIO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Para a prestação dos serviços técnicos especializados que formam o objeto deste pleito, a contratada deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, capacidade técnica e operacional estabelecidos pelas normas técnicas vigentes e pelos órgãos reguladores da saúde.

5.2. O objeto a ser contratado deverá observar os seguintes requisitos técnicos essenciais e obrigações operacionais:

5.2.1. Executar as manutenções preventivas e corretivas em conformidade com os manuais dos fabricantes de cada equipamento, com as normas e regulamentações sanitárias aplicáveis da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como com as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e suas atualizações.

5.2.2. Dispor de equipe técnica especializada em Engenharia Clínica e Manutenção de Equipamentos de Saúde,devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT), contando com Responsável Técnico para emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termos de Responsabilidade Técnica (TRT) referentes aos serviços e laudos executados.

5.2.3. Realizar testes de segurança elétrica, aferições, calibrações de rotina e emissão dos respectivos Laudos e Certificados de Calibração, utilizando padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), com o objetivo de assegurar a precisão diagnóstica, a eficácia terapêutica e a segurança de usuários e operadores.

5.2.4. Fornecer peças, componentes e acessórios genuínos, originais ou homologados pelos fabricantes dos equipamentos, novos e de primeiro uso, garantindo a compatibilidade técnica, o perfeito funcionamento e o não comprometimento da vida útil ou da garantia do bem público.

5.2.5. Atender aos prazos máximos de resposta e execução estipulados no Termo de Referência para início do atendimento presencial e conclusão dos reparos corretivos, devolvendo o equipamento em perfeitas condições operacionais.

5.3. A contratação observará os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, sanitária e social:

5.3.1. A contratada deverá adotar procedimentos adequados de destinação final ambientalmente correta para peças descartadas, fluidos, lâmpadas, baterias, acumuladores elétricos e demais resíduos gerados nas atividades de manutenção, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a RDC ANVISA nº 222/2018.

5.3.2. Priorizar a utilização de embalagens recicláveis e o recolhimento de materiais substituídos por meio do sistema de logística reversa do fabricante, nos termos da legislação ambiental vigente.

5.3.3. Os profissionais da contratada deverão utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) adequados às rotinas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde, cumprindo com as exigências da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) da Portaria MTE nº 485/2005.

5.4. Estipula-se que a contratada deverá dispor de sede, base operacional, filial ou ponto de apoio técnico localizado num raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros contados a partir da sede do Município de São Bento/PB.

5.4.1. A fixação do raio máximo de 50 km justifica-se perante o art. 5º, o art. 11, III, e o art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do caráter essencial dos serviços prestados na rede municipal de saúde. A paralisação de equipamentos críticos de urgência e emergência, tais como cardioversores/DEAs, monitores multiparamétricos, autoclaves e aparelhos de raio-X, impede a prestação de socorro imediato, expondo pacientes a risco iminente de morte ou ao agravamento de quadros clínicos.

5.4.2. A exigência do raio de 50 km fundamenta-se nos princípios da eficiência e da economicidade, ao afastar a incorporação de custos desproporcionais de longa distância — como combustível, diárias prolongadas, pedágios e horas inativas de deslocamento — sobre o valor unitário dos serviços e das peças, além de mitigar os prejuízos financeiros decorrentes do tempo de inatividade dos equipamentos públicos.

5.5. DA GARANTIA DA PROPOSTA

5.5.1. Nos termos do art. 58 da Lei n.º 14.133/2021, os licitantes deverão apresentar garantia de proposta como condição para validação de sua propostano certame.

5.5.2. A comprovação da garantia de proposta deverá ser apresentada no momento da submissão da proposta, sendo que o prazo máximo para suaprestação será até a data e horário previstos para a abertura da sessão pública da licitação.

5.5.3. A comprovação deve ser apresentada em conjunto com os documentos de habilitação exigidos na fase correspondente do certame, sendodesclassificada a proposta do licitante que deixar de cumprir essa exigência.

5.5.4. A quantia correspondente à garantia de proposta está fixada em 1% (um por cento) da soma dos valores totais estimados referentes aos itens aosquais o licitante manifeste interesse.

5.5.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21, sendo elas:

5.5.5.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e decustódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.5.5.1.1. Na hipótese de escolha da modalidade caução em dinheiro, o depósito deverá ser realizado na seguinte conta bancária: TITULAR: PM SÃO BENTO GARANTIA DE PROPOSTA BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:1134-7 CONTA CORRENTE: 33737-4

5.5.5.1.2. Serão aceitos apenas depósitos ou transferências identificadas, não sendo permitidos pagamentos via Pix.

5.5.5.1.3. Caso o comprovante bancário da garantia apresente inconsistências que impeçam a confirmação do depósito,a proposta será desclassificada.

5.5.5.2. Seguro-garantia;

5.5.5.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.5.5.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.5.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que fordeclarada fracassada a licitação.

5.5.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para acontratação, conforme disposto no § 3º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. A contratada deverá comprovar a regularidade sanitária para a prestação dos serviços e o manuseio/fornecimento de correlatos, mediante apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976.

5.6.1. A contratada deverá apresentar a Licença/Alvará de Funcionamento Sanitário expedida pela Agência Executiva de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA/PB) ou pela autoridade sanitária municipal competente do local de sua sede, nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990.

5.6.2. A empresa licitante deverá comprovar o seu registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT) do local de sua sede, nos termos da Lei Federal nº 5.194/1966 e da Lei Federal nº 13.639/2018.

5.6.3. A contratada deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, por contrato social, vínculo trabalhista ou mediante contrato de prestação de serviços, profissional Responsável Técnico (Engenheiro ou Técnico Especializado) devidamente registrado no CREA ou CRT, detentor de atribuições compatíveis para a manutenção de equipamentos de saúde, responsável pela emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termos de Responsabilidade Técnica (TRT) referentes aos serviços e laudos executados.

6. Levantamento de Mercado

6.1. DA METODOLOGIA

6.1.1. Para a identificação das soluções disponíveis no mercado, foram analisadas alternativas usualmente adotadas pela Administração Pública em contratações de objetos similares, bem como práticas consolidadas no âmbito de outros entes federativos, considerando a natureza contínua da demanda de engenharia clínica e manutenção e a variabilidade das falhas operacionais do parque tecnológico.

6.1.2. A análise contemplou soluções capazes de assegurar a operabilidade ininterrupta dos equipamentos de saúde do Município de São Bento/PB, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, prevenindo tanto o desembolso financeiro sem a prestação efetiva do serviço quanto o risco de descontinuidade da assistência médico-hospitalar, laboratorial e odontológica.

6.1.3. Considerando que os serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos constituem objeto de prestação técnica padronizada, amplamente difundida no mercado e fornecida por empresas especializadas devidamente regularizadas junto aos conselhos profissionais e órgãos de vigilância sanitária, não se mostrou necessária a realização de audiência pública ou diálogo formal com potenciais fornecedores.

6.1.4. Ressalta-se que a Administração buscou suporte no histórico de contratações públicas e em certames similares promovidos por outros municípios e órgãos de saúde, cujos resultados subsidiam a presente análise, especialmente no tocante às modelagens de prestação de serviços por hora técnica, fornecimento de peças sob demanda e estipulação de prazos de atendimento.

6.2. DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.2.1. Com base no levantamento realizado, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Critério / Solução	Solução 1: Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) para manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças sob demanda	Solução 2: Contratação contínua por escopo fechado com valor fixo mensal (Global) incluindo todas as peças e manutenções	Solução 3: Execução direta por meio da ampliação do quadro próprio de pessoal técnico do Município
Descrição da Solução	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos especializados por hora/demanda de manutenção e calibração, associado à tabela de desconto ou ressarcimento de peças efetivamente aplicadas.	Celebração de contrato administrativo com valor mensal fixo e predeterminado para cobertura total de mão de obra e substituição ilimitada de peças e componentes.	Realização de concurso público para contratação de engenheiros clínicos e técnicos em manutenção de equipamentos de saúde para compor a estrutura da Prefeitura.
Vantagens	Pagamento exclusivo pelos serviços e peças efetivamente demandados e executados; flexibilidade orçamentária; sem necessidade de imobilização prévia de recursos; aderência à volatilidade de quebras do parque tecnológico.	Previsibilidade de desembolso financeiro mensal e cobertura total contra eventuais avarias de alto custo em equipamentos do município.	Domínio direto sobre a força de trabalho e presença contínua de técnicos dentro das unidades de saúde municipais.
Desvantagens	Necessidade de gestão e fiscalização rigorosa na aprovação dos orçamentos de peças e na validação das horas técnicas trabalhadas.	Risco de sobrepreço e ineficiência do gasto público, visto que a Administração pagaria valores fixos elevados mesmo em meses com baixa incidência de quebras e manutenções corretivas.	Elevado custo fixo permanente com folha de pagamento; alto investimento em ferramentas e padrões de calibração RBC; necessidade de atualização tecnológica constante da equipe.
Viabilidade Técnica e Econômica	**Viável e recomendada.** Demonstra alinhamento com a imprevisibilidade de quebras, assegurando o menor custo global para a Administração.	**Inviável economicamente.** Tende a ser substancialmente mais onerosa devido ao embutimento do risco de quebras severas nos preços fixos propostos pelas licitantes.	**Inviável técnica e administrativamente.** Incompatível com a estrutura administrativa municipal e de custo desproporcional para o porte do parque tecnológico de São Bento/PB.

6.3. DA SOLUÇÃO ADOTADA

6.3.1. Diante da análise realizada, verifica-se que a Solução 1 – Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento gradual e sob demanda de peças, apresenta-se como a mais vantajosa, eficiente e adequada para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/PB.

6.3.2. Tal solução demonstra perfeita compatibilidade com a natureza incerta e variável das falhas em equipamentos de saúde, assegurando que o município aloque recursos financeiros estritamente na medida do surgimento real das demandas de reparo e reposição de componentes.

6.3.3. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços alinha-se aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, insculpidos na NLLC, resguardando o erário municipal contra pagamentos fixos ociosos.

6.4. DA ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR

6.4.1. O mercado fornecedor de serviços de engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico hospitalares,laboratoriais e odontológicos apresenta-se consolidado e competitivo no âmbito regional e nacional, sendo composto por empresas especializadas, distribuidores autorizados e assistências técnicas credenciadas.

6.4.2. Ressalta-se que a imposição de requisitos regulatórios e técnicos — tais como registro ou inscrição no CREA/CRT,Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE/ANVISA), Alvará Sanitário (AGEVISA/PB) e a disponibilização de estrutura operacional no raio máximo de 50 km para o atendimento das urgências — decorre de obrigações legais,sanitárias e de preservação da economicidade e da continuidade do serviço público de saúde, não configurando restrição indevida à competitividade.

6.4.3. Conclui-se que os requisitos definidos são compatíveis com a estrutura do mercado fornecedor e asseguram a ampla disputa entre empresas capacitadas, conforme prevê o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução definida para o atendimento da necessidade administrativa consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos especializados em engenharia clínica, abrangendo manutenção preventiva,corretiva e calibração com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais ou homologados, visando assegurar o funcionamento ininterrupto, seguro e preciso do parque tecnológico médico-hospitalar, laboratorial e odontológico mantido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/PB.

7.2. A prestação dos serviços e o fornecimento das peças deverão atender integralmente aos padrões regulatórios de qualidade, segurança e rastreabilidade fixados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde, além das diretrizes técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para equipamentos eletromédicos e gestão de tecnologias em saúde.

7.3. A execução contratual ocorrerá sob demanda e de forma parcelada, mediante emissão de ordens de serviço e fornecimento de acordo com as necessidades operacionais e avarias surgidas na rede municipal de saúde,compreendendo o atendimento a estabelecimentos de atenção primária, especializada, de urgência e diagnóstico mantidos pelo município.

7.4. No tocante às exigências de manutenção e suporte técnico, a contratada responderá integralmente pela execução das intervenções preventivas periódicas e corretivas de urgência, devendo dispor de equipe técnica especializada (Engenheiros ou Técnicos devidamente registrados no CREA/CRT com Anotação/Termo de Responsabilidade Técnica) e garantir estrutura operacional (base, filial ou ponto de apoio) localizada num raio máximo de 50 km do município,viabilizando o cumprimento dos prazos de atendimento estipulados no Termo de Referência.

7.5. Sob a ótica técnica, a solução mostra-se plenamente adequada por restabelecer a precisão diagnóstica, garantir a segurança elétrica e a eficácia terapêutica dos aparelhos, prevenindo a paralisação de consultas, procedimentos cirúrgicos, exames e socorros de urgência prestados à população de São Bento/PB.

7.6. Sob o aspecto econômico, a modelagem via Sistema de Registro de Preços com pagamento sob demanda e ressarcimento/desconto em tabela de peças evita a imobilização antecipada de recursos públicos, elimina custos com pagamentos fixos ociosos em meses de baixa sinistralidade e desonerará a Administração dos elevados custos indiretos de deslocamento de longa distância, maximizando a vida útil do patrimônio municipal e reduzindo o custo global do ciclo de vida dos equipamentos.

7.7. Ademais, a solução preserva a ampla competitividade do certame ao permitir a participação de empresas sediadas fora do perímetro delimitado, condicionando a exigência da estrutura operacional local apenas à vencedora na fase de execução do contrato, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e planejamento estipulados no art. 5º e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8. Dessa forma, a solução adotada revela-se técnica e economicamente viável, alinhada às melhores práticas de gestão de tecnologias em saúde públicas e perfeitamente dimensionada para atender à realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/PB.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A quantificação da demanda fundamenta-se no levantamento do parque tecnológico instalado nas unidades da rede municipal de saúde cadastradas no CNES, associado ao histórico de chamados e à estimativa de desgaste dos bens.

8.2. O dimensionamento utilizou a seguinte memória de cálculo:

8.2.1. As rotinas preventivas e as calibrações foram calculadas com base nas recomendações dos fabricantes e normas sanitárias.

8.2.2. O quantitativo de serviços e peças foi estimado de forma unitária por item, considerando a previsão de consumo e substituições com base no histórico de manutenções.

8.3. O detalhamento da infraestrutura tecnológica e dos serviços estimados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**AGITADOR DE KLINE**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AGITADOR DE KLINE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA VELOCIDADE E UNIFORMIDADE DA AGITAÇÃO, AJUSTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS, LUBRIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DO MOTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO, PLATAFORMA DE AGITAÇÃO, ROLAMENTOS, CABOS, INTERRUPTORES, PAINEL DE CONTROLE E DEMAIS	SERVIÇO	07

	COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 (SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
02	**AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA PERIÓDICA, LIMPEZA, REGULAGEM, LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DEFEITUOSOS, REPAROS, CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), TESTES DE DESEMPENHO FUNCIONAL, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS MARCAS E MODELOS RELACIONADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	07
03	**ANALISADOR BIOQUÍMICO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BIOQUÍMICO (ANALISADOR BIOQUÍMICO), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AJUSTES, VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS ÓPTICOS, MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANALÍTICO, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE AMOSTRAS/REAGENTES, CUBETAS, LÂMPADAS, SENSORES, BOMBAS, MOTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, SOFTWARE, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO	SERVIÇO	07

	FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, PRECISÃO ANALÍTICA, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
04	**ANALISADOR HEMATOLÓGICO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE HEMATOLOGIA (ANALISADOR HEMATOLÓGICO), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AJUSTES, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO, MECÂNICO, ELETRÔNICO E ÓPTICO, VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS ANALÍTICOS, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE AMOSTRAS, REAGENTES E RESÍDUOS, BOMBAS, VÁLVULAS, SENSORES, CÂMARAS DE CONTAGEM, PLACAS ELETRÔNICAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, SOFTWARE, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E ITENS DE DESGASTE NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO ANALÍTICA, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
05	**ANALISADOR PORTÁTIL POINT OF CARE (POC) PARA HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO PORTÁTIL POINT OF CARE (POC) PARA ANÁLISE DE HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO ANALÍTICA, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS ÓPTICO, ELETRÔNICO E DE PROCESSAMENTO, SISTEMA DE LEITURA, SENSORES, COMPARTIMENTO DE AMOSTRAS, TELA/DISPLAY, TECLADO, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CONEXÕES, SOFTWARE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS 30SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA	SERVIÇO	07

	ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO ANALÍTICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, PRECISÃO ANALÍTICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
06	**APARELHO DE HEMATOLOGIA (ANALISADOR HEMATOLÓGICO)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE HEMATOLOGIA (ANALISADOR HEMATOLÓGICO), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AJUSTES, VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO, MECÂNICO, ELETRÔNICO E ÓPTICO, AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS ANALÍTICOS, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE AMOSTRAS, BOMBAS, VÁLVULAS, SENSORES, CÂMARAS DE CONTAGEM, PLACAS ELETRÔNICAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, SOFTWARE, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E ITENS DE DESGASTE NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO ANALÍTICA, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
07	**APARELHO DE INFRAVERMELHO TERAPÊUTICO (INFRATERM)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE INFRAVERMELHO TERAPÊUTICO (INFRATERM), INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE DE EMISSÃO, SISTEMA DE AQUECIMENTO, TEMPORIZADOR, INTERRUPTORES, CABOS, CONECTORES, SUPORTE, LÂMPADA EMISSORA, REFLETOR,	SERVIÇO	07

	COMPONENTES ELETRÔNICOS E DEMAIS PARTES DO EQUIPAMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, EFICIÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
08	**APARELHO DE RAIOS X MÓVEL-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS X MÓVEL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, VERIFICAÇÃO DA SEGURANÇA ELÉTRICA E RADIOLÓGICA, AVALIAÇÃO DO GERADOR DE ALTA TENSÃO, TUBO DE RAIOS X, COLIMADOR, SISTEMA DE EXPOSIÇÃO, PAINEL DE COMANDO, CABEÇOTE, CABOS DE ALTA TENSÃO, BATERIAS (QUANDO APLICÁVEL), CARREGADOR, SISTEMA DE DESLOCAMENTO, FREIOS, RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS, TRAVAS, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TUBO DE RAIOS X, COLIMADOR, CABOS DE ALTA TENSÃO, BATERIAS, CARREGADORES, MOTORES, RODÍZIOS, FREIOS, PLACAS ELETRÔNICAS, TRANSFORMADORES, SENSORES, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, EM ESPECIAL À RDC Nº 611 /2022 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA), RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS DA CNEN, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-54, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEIS, GARANTINDO A SEGURANÇA RADIOLÓGICA, QUALIDADE DA IMAGEM, CONFORMIDADE REGULATÓRIA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
09		SERVIÇO	07

	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM, LIMPEZA, REGULAGENS, TESTES DE FUNCIONAMENTO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO CABEÇOTE EMISSOR, AMPOLA DE RAIOS X, PAINEL DE COMANDO, TEMPORIZADOR, TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO, BRAÇOS ARTICULADOS, CABOS, CONEXÕES, PLACAS ELETRÔNICAS, COLIMADOR E DEMAIS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, INCLUINDO TENSÃO (KVP), CORRENTE (MA), TEMPO DE EXPOSIÇÃO E ALINHAMENTO DO FEIXE RADIOGRÁFICO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE RADIOLÓGICA, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E LEGISLAÇÃO VIGENTE. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE RADIOLÓGICO, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A CONFIABILIDADE E A CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO COM AS NORMAS DA ANVISA, CNEN, ABNT, INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PARA EQUIPAMENTOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
10	**APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO 1 MHZ E 3 MHZ-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 MHZ E 3 MHZ, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA FREQUÊNCIA, POTÊNCIA E INTENSIDADE DE EMISSÃO ULTRASSÔNICA, AVALIAÇÃO DO TRANSDUTOR, CABOS, CONECTORES, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, SISTEMA ELETRÔNICO E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-5 (EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, PRECISÃO DOS PARÂMETROS TERAPÊUTICOS, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
11	**APARELHO FIXO DE RAIOS X (COLIMADOR R-20, GERADOR DE RAIOS X E TUBO DE RAIOS X)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO FIXO DE RAIOS X, ABRANGENDO O COLIMADOR R-20, GERADOR DE RAIOS X, TUBO DE RAIOS X E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA RADIOLÓGICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, VERIFICAÇÃO DA SEGURANÇA ELÉTRICA, AVALIAÇÃO DO	SERVIÇO	07

	GERADOR DE ALTA TENSÃO, TUBO DE RAIOS X, COLIMADOR, TEMPORIZADOR, SISTEMA DE CONTROLE DA EXPOSIÇÃO, CABEÇOTE, CABOS DE ALTA TENSÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, PAINEL DE COMANDO, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ALINHAMENTO DO FEIXE, INDICADORES LUMINOSOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TUBO DE RAIOS X, COLIMADOR, CABOS DE ALTA TENSÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, TRANSFORMADORES, RELÉS, SENSORES, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, EM ESPECIAL À RDC Nº 611 /2022 (REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA), RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS DA CNEN APLICÁVEIS, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-54 (EQUIPAMENTOS DE RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO EXIGIDOS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEIS, GARANTINDO A SEGURANÇA RADIOLÓGICA, QUALIDADE DA IMAGEM, CONFORMIDADE REGULATÓRIA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
12	**ASPIRADOR CIRÚRGICO/SECREÇÕES-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ASPIRADOR CIRÚRGICO/SECREÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE SUCÇÃO (VÁCUO), VAZÃO, SISTEMA ELÉTRICO, MOTOR, BOMBA DE VÁCUO, FILTROS, FRASCOS COLETORES, MANGUEIRAS, VÁLVULAS, CONEXÕES, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, EFICIÊNCIA DA SUCÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24

13	**ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE SUCÇÃO (VÁCUO), VAZÃO, MOTOR, BOMBA DE VÁCUO, BATERIA, CARREGADOR, SISTEMA ELÉTRICO, FILTROS, FRASCO COLETOR, MANGUEIRAS, VÁLVULAS, CONEXÕES, CABOS E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, EFICIÊNCIA DA SUCÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
14	**AUTOCLAVE DE MESA 21L/ 30L/ 31L –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES E FILTROS, VERIFICAÇÃO E REGULAGEM DOS SISTEMAS HIDRÁULICO, PNEUMÁTICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E MECÂNICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DE DESGASTE (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO RESISTÊNCIAS, SENSORES, VÁLVULAS, GUARNIÇÕES, JUNTAS DE VEDAÇÃO, MANÔMETROS, PRESSOSTATOS, REGISTROS, TRAVAS, MANGUEIRAS E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO ABRANGER AINDA A CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS DE TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO, TESTES DE DESEMPENHO OPERACIONAL, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TESTES DE ESTANQUEIDADE, VALIDAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, EXECUTADOS CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS, MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TODOS OS PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA OPERACIONAL E A CONTINUIDADE DOS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	30
15	**AUTOCLAVE HORIZONTAL 134 LITROS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 134 LITROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS DE TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, BOMBA DE VÁCUO (QUANDO APLICÁVEL), GERADOR DE VAPOR, VÁLVULAS DE SEGURANÇA, MANÔMETROS, SENSORES DE	SERVIÇO	12

	TEMPERATURA E PRESSÃO, CONTROLADOR ELETRÔNICO, PAINEL DE COMANDO, DISPLAY, VEDAÇÃO DA PORTA, TRAVAS, TUBULAÇÕES, FILTROS, DRENOS, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, INCLUINDO RESISTÊNCIAS, VÁLVULAS, MANÔMETROS, SENSORES, JUNTAS DE VEDAÇÃO, BOMBAS, PLACAS ELETRÔNICAS, RELÉS, FILTROS, TUBULAÇÕES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 15/2012 (BOAS PRÁTICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE), ABNT NBR ISO 17665 (ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CALOR ÚMIDO), ABNT NBR IEC 61010, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉRMICA (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
16	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE PESO E ALTURA, CALIBRAÇÃO OU AFERIÇÃO METROLÓGICA QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESAGEM, COLUNA DE MEDIÇÃO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, SENSORES DE PESO, CÉLULA DE CARGA, VISOR/DISPLAY, TECLADO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES, SISTEMA ELETRÔNICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR, BATERIA, FONTE, PLACAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO APLICÁVEIS A INSTRUMENTOS DE PESAGEM, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/AFERIÇÃO	SERVIÇO	30

	METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
17	**BALANÇA DIGITAL-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA DIGITAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE PESO, CALIBRAÇÃO OU AFERIÇÃO METROLÓGICA QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESAGEM, CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR/DISPLAY, TECLADO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES, PLACA ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROCESSAMENTO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR, BATERIA, FONTE, PLACAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES ESTRUTURAIS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO APLICÁVEIS A INSTRUMENTOS DE PESAGEM, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/AFERIÇÃO METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO**.**	SERVIÇO	30
18	**BALANÇA PEDIÁTRICA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇA PEDIÁTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE PESO, CALIBRAÇÃO OU AFERIÇÃO METROLÓGICA QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DA BANDEJA DE PESAGEM, CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR/DISPLAY, TECLADO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES, PLACA ELETRÔNICA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR, BATERIA, FONTE, PLACAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES ESTRUTURAIS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO APLICÁVEIS A INSTRUMENTOS DE PESAGEM, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA	SERVIÇO	30

	CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/AFERIÇÃO METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
19	**BANHO-MARIA 28 LITROS-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BANHO-MARIA 28 LITROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA TEMPERATURA (QUANDO APLICÁVEL), AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, CONTROLADOR E SENSOR DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, TERMOSTATO, DISPLAY, PAINEL DE CONTROLE, CABOS, INTERRUPTORES, FUSÍVEIS, VEDAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 (SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE LABORATÓRIO), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, ESTABILIDADE TÉRMICA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
20	**BERÇO ACRÍLICO PARA RECÉM-NASCIDO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BERÇO ACRÍLICO PARA RECÉM-NASCIDO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E DA CUBA EM ACRÍLICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), BASE DE SUSTENTAÇÃO, RODÍZIOS, FREIOS, SUPORTES, PARAFUSOS, TRAVAS, COLCHÃO, SUPORTE PARA SORO (QUANDO EXISTENTE), COMPONENTES DE FIXAÇÃO E DEMAIS PARTES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CUBA DE ACRÍLICO, RODÍZIOS, FREIOS, TRAVAS, SUPORTES, COLCHÃO, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES ESTRUTURAIS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES	SERVIÇO	12

	VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS, REALIZAR TESTES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEGURANÇA DO RECÉM-NASCIDO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
21	**BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINÉIS, DOBRADIÇAS, ARTICULAÇÕES, RODÍZIOS, SISTEMA DE TRAVAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, SOLDAS, ACABAMENTO, CORTINAS (QUANDO EXISTENTES) E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RODÍZIOS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, PAINÉIS, CORTINAS, COMPONENTES ESTRUTURAIS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, MOBILIDADE, SEGURANÇA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
22	**BISTURI ELÉTRICO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BISTURI ELÉTRICO (UNIDADE ELETROCIRÚRGICA), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA, MODOS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR (QUANDO APLICÁVEL), AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOFREQUÊNCIA, PLACAS ELETRÔNICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONECTORES, PEDAL DE ACIONAMENTO, CANETA ELETROCIRÚRGICA, PLACA DE RETORNO DO PACIENTE (QUANDO REUTILIZÁVEL), ALARMES, SISTEMAS DE MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PLACAS ELETRÔNICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PEDAL, CANETA ELETROCIRÚRGICA REUTILIZÁVEL, SISTEMA DE MONITORAMENTO, SENSORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS	SERVIÇO	12

	CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-2 (REQUISITOS PARTICULARES PARA A SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS ELETROCIRÚRGICOS DE ALTA FREQUÊNCIA), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, A PRECISÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
23	**BOMBA DE INFUSÃO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBA DE INFUSÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA VAZÃO, VOLUME INFUNDIDO, PRESSÃO DE OCLUSÃO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, SISTEMA DE DETECÇÃO DE AR NA LINHA, SENSORES, MECANISMO DE TRAÇÃO, MOTOR, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, TECLADO, DISPLAY, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, SOFTWARE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, SENSORES, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, TECLADOS, DISPLAYS, MECANISMOS DE TRAÇÃO, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-24 (REQUISITOS PARTICULARES PARA BOMBAS E CONTROLADORES DE INFUSÃO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADORES DE BOMBAS DE INFUSÃO, ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DA INFUSÃO, A SEGURANÇA DO PACIENTE, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30

24	**BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUCÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES, FILTROS E SEPARADORES, VERIFICAÇÃO E REGULAGEM DOS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, PNEUMÁTICO E MECÂNICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DE DESGASTE (QUANDO NECESSÁRIO), INCLUINDO MOTOR ELÉTRICO, ROTOR, ROLAMENTOS, SELO MECÂNICO, TURBINA, VÁLVULAS, MANGUEIRAS, CONEXÕES, REGISTROS, FILTROS, SENSORES, PRESSOSTATOS, CAPACITORES, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO ABRANGER AINDA TESTES DE VAZÃO, PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO), DESEMPENHO OPERACIONAL, ESTANQUEIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SUCÇÃO, CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS (QUANDO APLICÁVEL), ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS, MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TODOS OS PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA OPERACIONAL E A CONTINUIDADE DOS EQUIPAMENTOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	12
25	**CADEIRA DE BANHO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRA DE BANHO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, ESTABILIDADE, SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, RODAS, RODÍZIOS, FREIOS, ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E PÉS, BALDE COLETOR, ARTICULAÇÕES, PARAFUSOS, TRAVAS, COMPONENTES DE AJUSTE E DEMAIS PARTES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RODÍZIOS, FREIOS, APOIOS, ASSENTO, ENCOSTO, BALDE COLETOR, COMPONENTES ESTRUTURAIS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A DISPOSITIVOS DE APOIO E MOBILIDADE PARA PACIENTES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, HIGIENE, CONFORTO E PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, CONTENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS SUBSTITUÍDAS E LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO.	SERVIÇO	24
26		SERVIÇO	24

	CADEIRA DE RODAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRA DE RODAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, ESTABILIDADE, SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, PNEUS, AROS DE PROPULSÃO, ROLAMENTOS, FREIOS, APOIOS DE BRAÇOS E PÉS, ENCOSTO, ASSENTO, ARTICULAÇÕES, PARAFUSOS, TRAVAS, COMPONENTES DE AJUSTE E DEMAIS PARTES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RODAS, PNEUS, ROLAMENTOS, FREIOS, APOIOS, ESTOFAMENTOS, COMPONENTES ESTRUTURAIS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE E PRODUTOS PARA SAÚDE, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, MOBILIDADE, CONFORTO E PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, CONTENDO OS SERVIÇOS REALIZADOS, PEÇAS SUBSTITUÍDAS E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO PARA USO.		
27	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR/UNIDADE DE ÁGUA E PEDAL DE COMANDO) –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA COMPLETA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, REGULAGENS E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, PNEUMÁTICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO. OS SERVIÇOS DEVERÃO ABRANGER TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO ODONTOLÓGICO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR (UNIDADE DE ÁGUA/CUSPIDEIRA), REFLETOR ODONTOLÓGICO E PEDAL DE COMANDO, CONTEMPLANDO MOTORES, ATUADORES, PISTÕES, CILINDROS, VÁLVULAS, SOLENÓIDES, PLACAS ELETRÔNICAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, TRANSFORMADORES, RELÉS, SENSORES, CHICOTES ELÉTRICOS, CABOS, CONECTORES, MANGUEIRAS, CONEXÕES PNEUMÁTICAS E HIDRÁULICAS, REGISTROS, FILTROS, SUGADORES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUA, COMANDOS MANUAIS E ELETRÔNICOS, BRAÇOS ARTICULADOS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED OU HALÓGENO, ESTOFAMENTO, APOIOS, RODÍZIOS (QUANDO EXISTENTES), MECANISMOS DE MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO, REGULAGEM E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, INCLUINDO MOVIMENTOS DA CADEIRA, POSICIONAMENTO, PRESSÃO E VAZÃO DE ÁGUA E AR, FUNCIONAMENTO DOS SUGADORES, PRESSÃO PNEUMÁTICA, INTENSIDADE LUMINOSA DO REFLETOR (QUANDO APLICÁVEL),	SERVIÇO	30

	COMANDOS ELETRÔNICOS, SINCRONISMO DOS MOVIMENTOS E DEMAIS PARÂMETROS PREVISTOS PELO FABRICANTE. DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES COMPLETOS DE DESEMPENHO FUNCIONAL, AVALIANDO OS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO, MECÂNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO, BEM COMO ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO, NO MÍNIMO: CONTINUIDADE DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA DO EQUIPAMENTO, CORRENTE DE FUGA APLICADA (QUANDO APLICÁVEL), FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, ATERRAMENTO E POLARIDADE, DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO O DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, TESTES REALIZADOS, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS APLICÁVEIS E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM RASTREABILIDADE METROLÓGICA DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS COMPATÍVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, REGULAMENTOS DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, RDC ANVISA Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC ANVISA Nº 509/2021 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A CONFIABILIDADE, A DISPONIBILIDADE OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E PEDAL DE COMANDO) DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
28	**CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO E POSICIONAMENTO, MOTORES ELÉTRICOS, ATUADORES LINEARES, CENTRAL ELETRÔNICA, PAINEL DE COMANDO, CONTROLE REMOTO, BATERIA DE EMERGÊNCIA (QUANDO APLICÁVEL), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, GRADES LATERAIS, CABECEIRA, PESEIRA, RODÍZIOS, FREIOS, ARTICULAÇÕES, MECANISMOS DE AJUSTE, SUPORTES, TRAVAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ATUADORES, CONTROLES REMOTOS, PLACAS ELETRÔNICAS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, RODÍZIOS, FREIOS, GRADES, COMPONENTES ESTRUTURAIS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ESTOFAMENTOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, RECOMENDAÇÕES DO	SERVIÇO	30

	FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, INTEGRIDADE ESTRUTURAL, CONFIABILIDADE DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E MECÂNICOS E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
29	**CAMA HOSPITALAR MANUAL-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMA HOSPITALAR MANUAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA, ESTABILIDADE, SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL, MANIVELAS, ARTICULAÇÕES, CABECEIRA, PESEIRA, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO, RODÍZIOS, FREIOS, PARAFUSOS, TRAVAS, SUPORTES, MECANISMOS DE AJUSTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MANIVELAS, ENGRENAGENS, RODÍZIOS, FREIOS, GRADES DE PROTEÇÃO, ARTICULAÇÕES, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES ESTRUTURAIS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A CAMAS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, FUNCIONALIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, CONTENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS SUBSTITUÍDAS E LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO.	SERVIÇO	30
30	**CAMA PARA PARTO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMA PARA PARTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA E ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL), SISTEMA DE ELEVAÇÃO E POSICIONAMENTO, MOTORES, ATUADORES, CONTROLES, MANIVELAS (QUANDO EXISTENTES), GRADES LATERAIS, RODÍZIOS, FREIOS, APOIOS DE PERNAS (PERNEIRAS), SUPORTES, CABECEIRA, PESEIRA, COLCHÃO, ESTOFAMENTO, REVESTIMENTOS, CABOS, CONEXÕES, PAINEL DE COMANDO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,	SERVIÇO	12

	COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ATUADORES, CONTROLES, PLACAS ELETRÔNICAS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, RODÍZIOS, FREIOS, GRADES, PERNEIRAS, ESTOFAMENTOS, COMPONENTES ESTRUTURAIS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL AOS MODELOS ELÉTRICOS), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS AO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E FERRAMENTAS ADEQUADAS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEGURANÇA DA PACIENTE E DA EQUIPE ASSISTENCIAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
31	**CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 342 LITROS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE DE 342 LITROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA TEMPERATURA, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, VENTILADORES, SENSORES DE TEMPERATURA, CONTROLADOR ELETRÔNICO, TERMOSTATO, ALARMES, SISTEMA DE REGISTRO DE TEMPERATURA, VEDAÇÃO DA PORTA, DOBRADIÇAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, DISPLAY, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO COMPRESSOR, SENSORES, CONTROLADORES, VENTILADORES, RELÉS, PLACAS ELETRÔNICAS, VEDAÇÕES, COMPONENTES ELÉTRICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS A EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉRMICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A ESTABILIDADE DA TEMPERATURA, SEGURANÇA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS,	SERVIÇO	12

	CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
32	**CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, CONTROLE E ESTABILIDADE DA TEMPERATURA, COMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, VENTILADORES, GÁS REFRIGERANTE, FILTROS, SISTEMA DE DEGELO, SENSORES DE TEMPERATURA, CONTROLADOR ELETRÔNICO, TERMOSTATO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, SISTEMA DE REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, BATERIA DE EMERGÊNCIA (QUANDO APLICÁVEL), VEDAÇÃO DA PORTA, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO COMPRESSOR, SENSORES DE TEMPERATURA, CONTROLADORES ELETRÔNICOS, TERMOSTATOS, VENTILADORES, PLACAS ELETRÔNICAS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, RELÉS, CAPACITORES, FILTROS, COMPONENTES DO SISTEMA FRIGORÍFICO, VEDAÇÃO DA PORTA, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 197/2017 (QUANDO APLICÁVEL), MANUAL DE REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI), RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO HOSPITALAR E CADEIA DE FRIO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, INCLUINDO TERMÔMETROS PADRÃO, DATALOGGERS E EQUIPAMENTOS PARA VALIDAÇÃO TÉRMICA, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, MAPA/RELATÓRIO DE DESEMPENHO TÉRMICO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A ESTABILIDADE DA TEMPERATURA, SEGURANÇA NA CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
33	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICOS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA, ROTOR, TURBINA, ROLAMENTOS, EIXO, PINÇA (MANDRIL), ANÉIS DE VEDAÇÃO (O-RINGS), CONEXÕES, ENGATES, SPRAY DE REFRIGERAÇÃO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ACOPLAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS E EXTERNOS. OS SERVIÇOS	SERVIÇO	60

	DEVERÃO INCLUIR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADOS, QUANDO NECESSÁRIO, TESTES DE ROTAÇÃO, TORQUE, VIBRAÇÃO, RUÍDO, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, VEDAÇÃO E DESEMPENHO OPERACIONAL, CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS (QUANDO APLICÁVEL), BEM COMO ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS AOS QUAIS A CANETA ESTIVER INTEGRADA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO TÉCNICO DOS ENSAIOS REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO ASSOCIADO) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E MATERIAIS DE CONSUMO ADEQUADOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA, O DESEMPENHO OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
34	**CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA (MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA) –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS, INSPEÇÃO DO MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, PEÇA RETA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO, ENGRENAGENS, ROTOR, ROLAMENTOS, EIXOS, MANDRIS, CONEXÕES, ENGATES, ANÉIS DE VEDAÇÃO (O-RINGS), SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), ACOPLAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS E EXTERNOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR A VERIFICAÇÃO, REGULAGEM E, QUANDO NECESSÁRIO, A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, TAIS COMO ROLAMENTOS, ENGRENAGENS, ROTORES, EIXOS, PINÇAS, MOLAS, ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS, VISANDO RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO OPERACIONAL, INCLUINDO AVALIAÇÃO DA ROTAÇÃO, TORQUE, VIBRAÇÃO, RUÍDO, AQUECIMENTO, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), VEDAÇÃO, ACOPLAMENTO E TRANSMISSÃO MECÂNICA, BEM COMO CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS (QUANDO APLICÁVEL). TAMBÉM DEVERÃO SER EXECUTADOS ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS AOS QUAIS O CONJUNTO ESTIVER INTEGRADO, QUANDO APLICÁVEL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEIS) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL E MATERIAIS DE CONSUMO ADEQUADOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA, O DESEMPENHO OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DAS CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA) DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	30

35	**CARDIOTOCÓGRAFO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARDIOTOCÓGRAFO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL E DA ATIVIDADE UTERINA, AVALIAÇÃO DOS TRANSDUTORES ULTRASSÔNICO (US) E TOCODINAMÔMETRO (TOCO), CABOS, CONECTORES, SISTEMA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, DISPLAY, TECLADO, PAINEL DE CONTROLE, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, MEMÓRIA, SOFTWARE, ALARMES, SENSORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TRANSDUTORES, CABOS, CONECTORES, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, IMPRESSORA TÉRMICA, PLACAS ELETRÔNICAS, TECLADO, DISPLAY, SENSORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-37 (EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE ULTRASSOM PARA DIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DO MONITORAMENTO FETAL E UTERINO, A SEGURANÇA DA PACIENTE E DO FETO, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
36	**CARDIOTOCÓGRAFO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARDIOTOCÓGRAFO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF), ATIVIDADE UTERINA (TOCO), MARCADORES DE MOVIMENTOS FETAIS, TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS E TOCODINAMÔMETROS, SISTEMA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, DISPLAY, TECLADO, PAINEL DE CONTROLE, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE, MEMÓRIA, ALARMES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TRANSDUTORES, CABOS, CONECTORES, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, IMPRESSORA TÉRMICA, PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, TECLADOS, SENSORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE,	SERVIÇO	12

	SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 611/2022 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-37 (EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE ULTRASSOM PARA DIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DO MONITORAMENTO FETAL E UTERINO, A SEGURANÇA DA PACIENTE E DO FETO, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
37	**CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA ENERGIA DE DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO, SINCRONISMO (SYNC), MONITORIZAÇÃO DE ECG, PÁS INTERNAS E EXTERNAS (QUANDO APLICÁVEL), CABOS DE ECG, CABOS DAS PÁS, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CAPACITOR DE ALTA TENSÃO, CIRCUITO DE CARGA E DESCARGA, IMPRESSORA TÉRMICA (QUANDO EXISTENTE), DISPLAY, TECLADO, ALARMES, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO BATERIAS, PÁS, CABOS, CONECTORES, CAPACITOR DE ALTA TENSÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, IMPRESSORA TÉRMICA, DISPLAY, TECLADO, SENSORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-4 (REQUISITOS PARTICULARES PARA DESFIBRILADORES CARDÍACOS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADOR DE DESFIBRILADORES, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DA ENERGIA DE DESCARGA,	SERVIÇO	12

	SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
38	**CARRO DE ANESTESIA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CARRO DE ANESTESIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E PNEUMÁTICA, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, FLUXÔMETROS, VAPORIZADORES, VÁLVULAS, REGULADORES DE PRESSÃO, SISTEMA RESPIRATÓRIO, VENTILADOR PULMONAR INCORPORADO, ABSORVEDOR DE CO, SENSORES DE FLUXO, PRESSÃO E OXIGÊNIO, ANALISADOR DE O, ALARMES SONOROS E VISUAIS, SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES ANESTÉSICOS, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO VAPORIZADORES, SENSORES, VÁLVULAS, FLUXÔMETROS, MANGUEIRAS, FILTROS, ABSORVEDORES, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, PNEUMÁTICOS E MECÂNICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-13 (REQUISITOS PARTICULARES PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO DE ANESTESIA), ABNT NBR IEC 62353, NORMAS APLICÁVEIS AOS SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO, UTILIZAR ANALISADORES DE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA, ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, LAUDO DE DESEMPENHO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DOS PARÂMETROS ANESTÉSICOS, SEGURANÇA DO PACIENTE E DA EQUIPE, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
39	**CENTRÍFUGA AUTOMÁTICA 12 TUBOS-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGA AUTOMÁTICA PARA 12 TUBOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA ROTAÇÃO (RPM), CONTROLE DE VELOCIDADE, TEMPORIZADOR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, BALANCEAMENTO DO ROTOR, MOTOR, EIXO, ROLAMENTOS, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA	SERVIÇO	12

	A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 (SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE LABORATÓRIO), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL, PRECISÃO DA ROTAÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
40	**CENTRÍFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, VERIFICAÇÃO DA ROTAÇÃO DO CESTO (RPM), SISTEMA DE ACIONAMENTO, MOTOR ELÉTRICO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA (QUANDO APLICÁVEL), ROLAMENTOS, EIXO, CORREIAS, POLIAS, SISTEMA DE FRENAGEM, TAMPA DE SEGURANÇA, TRAVAS, SENSORES, PAINEL DE COMANDO, CONTROLADOR ELETRÔNICO, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ROLAMENTOS, EIXOS, CORREIAS, POLIAS, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SENSORES, TRAVAS DE SEGURANÇA, PLACAS ELETRÔNICAS, CONTROLADORES, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 50 /2002 (QUANDO APLICÁVEL ÀS ESTRUTURAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE), NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MECÂNICA APLICÁVEIS, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E DIAGNÓSTICO ADEQUADOS, INCLUINDO TACÔMETRO E EQUIPAMENTOS PARA TESTES ELÉTRICOS, DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL, ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO, EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
41	**COAGULÔMETRO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COAGULÔMETRO (ANALISADOR DE COAGULAÇÃO), INCLUINDO MÃO DE OBRA	SERVIÇO	07

	ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AJUSTES, VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS ÓPTICO, MECÂNICO, ELETRÔNICO E DE CONTROLE DE TEMPERATURA, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, SENSORES, FONTE DE LUZ, CUBETAS, COMPARTIMENTOS DE AMOSTRAS, PLACAS ELETRÔNICAS, BOMBAS, MOTORES, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, SOFTWARE, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DOS TESTES DE COAGULAÇÃO, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
42	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRESSÃO, DRENAGEM E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AR, SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DE FILTROS DE ADMISSÃO E ELEMENTOS FILTRANTES, VERIFICAÇÃO E REGULAGEM DOS SISTEMAS MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E PNEUMÁTICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO MOTOR ELÉTRICO, CABEÇOTE COMPRESSOR, PISTÕES, ANÉIS, CILINDROS, BIELAS, ROLAMENTOS, VÁLVULAS DE ADMISSÃO E DESCARGA, PRESSOSTATO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE RETENÇÃO, PURGADOR, CAPACITOR, RELÉ DE PARTIDA, PROTETOR TÉRMICO, MANGUEIRAS, CONEXÕES, REGISTROS, SUPORTES ANTIVIBRATÓRIOS, SISTEMA DE SECAGEM DE AR (QUANDO EXISTENTE) E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO E REGULAGEM DA PRESSÃO DE TRABALHO, TESTES DE VAZÃO, ESTANQUEIDADE, DESEMPENHO OPERACIONAL, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COMPRESSÃO, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E CONTROLE, BEM COMO CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE (QUANDO APLICÁVEL), ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO E CORRENTE DE FUGA, CONFORME APLICÁVEL. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS	SERVIÇO	30

	DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEIS), ABNT NBR ISO 22052 (QUANDO APLICÁVEL AOS COMPRESSORES PARA USO ODONTOLÓGICO) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MATERIAIS DE CONSUMO ADEQUADOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COMPRESSÃO, A QUALIDADE DO AR FORNECIDO E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
43	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, VAZÃO, PRESSÃO DE SAÍDA, SISTEMA DE PENEIRAS MOLECULARES (ZEÓLITA), COMPRESSOR, FILTROS DE ENTRADA E SAÍDA, VÁLVULAS, SENSORES, UMIDIFICADOR (QUANDO APLICÁVEL), VENTILADORES, ALARMES SONOROS E VISUAIS, BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO PENEIRAS MOLECULARES, COMPRESSOR, FILTROS, VÁLVULAS, SENSORES, VENTILADORES, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, PNEUMÁTICOS E MECÂNICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR ISO 80601-2-69 (REQUISITOS PARTICULARES PARA CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E GASES MEDICINAIS, UTILIZAR ANALISADOR DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDIDOR DE VAZÃO, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESPECIFICADA PELO FABRICANTE, SEGURANÇA DO PACIENTE, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30
44	**CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS (CONTADOR HEMATOLÓGICO MANUAL/DIGITAL)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONTADOR DE CÉLULAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA	SERVIÇO	07

	ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA CONTAGEM, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICO, ÓPTICO E MECÂNICO, TECLADO, DISPLAY, PAINEL DE CONTROLE, SENSORES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS CONTAGENS, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
45	**CONTROLE REMOTO PARA MESA CIRÚRGICA**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONTROLE REMOTO PARA MESA CIRÚRGICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DOS COMANDOS DE MOVIMENTAÇÃO, TECLADO, BOTÕES, DISPLAY (QUANDO APLICÁVEL), COMUNICAÇÃO COM A MESA CIRÚRGICA, CABOS, CONECTORES, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CIRCUITO ELETRÔNICO, PLACAS ELETRÔNICAS, SISTEMA DE TRANSMISSÃO (COM FIO OU SEM FIO), VEDAÇÃO, INVÓLUCRO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TECLAS, BOTÕES, CABOS, CONECTORES, BATERIAS, CARREGADORES, PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, INVÓLUCROS, COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONFIABILIDADE DOS	SERVIÇO	07

	COMANDOS, A COMUNICAÇÃO SEGURA COM A MESA CIRÚRGICA, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
46	**DERMATOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DERMATOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO E ELETRÔNICO, QUALIDADE DA IMAGEM, ILUMINAÇÃO POR LED, SISTEMA DE AMPLIAÇÃO, CÂMERA DIGITAL, SENSOR DE IMAGEM, TELA /DISPLAY (QUANDO EXISTENTE), LENTE, SISTEMA DE POLARIZAÇÃO, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CONECTIVIDADE, MEMÓRIA, SOFTWARE/APLICATIVO (QUANDO APLICÁVEL), CABOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LENTES, MÓDULOS LED, SENSORES DE IMAGEM, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAYS, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ÓPTICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DISPOSITIVOS ÓPTICOS DE DIAGNÓSTICO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTES ADEQUADOS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA IMAGEM, PRECISÃO DO SISTEMA ÓPTICO, SEGURANÇA DO PACIENTE E OPERADOR, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
47	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), INCLUINDO MÃO DE OBRA, TESTES DE FUNCIONAMENTO, CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, AJUSTES, LIMPEZA TÉCNICA, INSPEÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE /FIRMWARE QUANDO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, NORMAS ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE	SERVIÇO	24

	FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
48	**DESFIBRILADOR**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DESFIBRILADOR, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA ENERGIA DE DESCARGA, TEMPO DE CARREGAMENTO, SINCRONISMO (QUANDO APLICÁVEL), MONITORIZAÇÃO DE ECG (QUANDO EXISTENTE), PÁS INTERNAS E EXTERNAS, CABOS DE ECG, CABOS DAS PÁS, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CAPACITOR DE ALTA TENSÃO, CIRCUITO DE CARGA E DESCARGA, IMPRESSORA TÉRMICA (QUANDO EXISTENTE), DISPLAY, TECLADO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO BATERIAS, PÁS, CABOS, CONECTORES, CAPACITOR DE ALTA TENSÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, IMPRESSORA TÉRMICA, DISPLAY, TECLADO, SENSORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-4 (REQUISITOS PARTICULARES PARA DESFIBRILADORES CARDÍACOS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADOR DE DESFIBRILADORES, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DA ENERGIA DE DESCARGA, A SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
49	**DESTILADOR DE ÁGUA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, TERMOSTATO, SENSORES DE TEMPERATURA, CÂMARA DE EBULIÇÃO, CONDENSADOR, RESERVATÓRIO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, VÁLVULAS, VEDAÇÃO, CABOS, INTERRUPTORES, PAINEL DE CONTROLE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RESISTÊNCIAS, SENSORES, VEDAÇÕES, CONEXÕES E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO	SERVIÇO	12

	FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE DESTILAÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
50	**DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO SINAL ULTRASSÔNICO, AVALIAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE EMISSÃO, TRANSDUTOR, CABO, CONECTORES, ALTO-FALANTE, DISPLAY, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, PAINEL DE CONTROLE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TRANSDUTOR, CABOS, CONECTORES, BATERIA, FONTE, COMPONENTES ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-37 (EQUIPAMENTOS ULTRASSÔNICOS PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO MÉDICO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIDADE DO SINAL FETAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
51	**DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE FORÇA, SISTEMA DE LEITURA DIGITAL, CÉLULA DE CARGA, SENSORES, VISOR/DISPLAY, TECLADO OU BOTÕES DE COMANDO, MEMÓRIA INTERNA (QUANDO APLICÁVEL), BATERIA,	SERVIÇO	07

	CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, ESTRUTURA MECÂNICA, ACESSÓRIOS DE MEDIÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CÉLULA DE CARGA, SENSORES, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAYS, PLACAS ELETRÔNICAS, TECLADOS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353 (QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS METROLÓGICAS VIGENTES E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO EM SAÚDE, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE TESTE E CALIBRAÇÃO ADEQUADOS, INCLUINDO PADRÕES DE FORÇA RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, SEGURANÇA DO USUÁRIO E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO**.**		
52	**DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO SINAL DOPPLER, FREQUÊNCIA DE EMISSÃO ULTRASSÔNICA, TRANSDUTOR VASCULAR, CABO DO TRANSDUTOR, ALTO-FALANTE, CONTROLES DE VOLUME, DISPLAY (QUANDO APLICÁVEL), BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, CONEXÕES, CARCAÇA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TRANSDUTORES, CABOS, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ALTO-FALANTES, PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-37 (EQUIPAMENTOS ULTRASSÔNICOS PARA DIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO MÉDICA), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR	SERVIÇO	24

	RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DO SINAL VASCULAR, SEGURANÇA DO PACIENTE, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
53	**ELETROCARDIÓGRAFO (ECG)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETROCARDIÓGRAFO (ECG), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO E QUALIDADE DOS SINAIS CARDÍACOS, CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS DE REGISTRO, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE IMPRESSÃO, CABOS DE PACIENTE, ELETRODOS, CONECTORES, TECLADO, DISPLAY, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, MEMÓRIA, SOFTWARE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, SENSORES, BATERIAS, FONTES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, IMPRESSORA TÉRMICA E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-25 (EQUIPAMENTOS ELETROCARDIOGRÁFICOS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIDADE DOS REGISTROS CARDÍACOS, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
54	**EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS 02 CANAIS –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, REGULAGENS, TESTES DE FUNCIONAMENTO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO PLACA ELETRÔNICA, CIRCUITO GERADOR DE PULSOS, DISPLAY, TECLADO, BOTÕES DE COMANDO, CABOS DE CONEXÃO, CONECTORES, ELETRODOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL (QUANDO APLICÁVEL), CARREGADOR, FUSÍVEIS, INTERRUPTORES E DEMAIS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, INCLUINDO INTENSIDADE DA CORRENTE, LARGURA DE PULSO, FREQUÊNCIA, TEMPO DE TRATAMENTO, PRECISÃO DOS CANAIS DE SAÍDA E DESEMPENHO FUNCIONAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, ABRANGENDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA E DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS	SERVIÇO	24

	VIGENTES. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A PRECISÃO DOS PARÂMETROS TERAPÊUTICOS, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA OPERACIONAL E A CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, REQUISITOS DO INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PARA EQUIPAMENTOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
55	**ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE PRESSÃO ARTERIAL, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANGUITO, BRAÇADEIRA, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, MANÔMETRO, TUBULAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, PORTARIAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO APLICÁVEIS AOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, NORMAS ABNT PERTINENTES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONFIABILIDADE, SEGURANÇA E PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30
56	**ESFIGMOMANÔMETRO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESFIGMOMANÔMETRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE PRESSÃO ARTERIAL, CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO METROLÓGICA QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DO MANÔMETRO, MANGUITO, BRAÇADEIRA, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR, TUBOS, CONEXÕES, VEDAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MANGUITOS, BRAÇADEIRAS, PERAS, VÁLVULAS, MANÔMETROS, TUBOS, CONECTORES E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INMETRO APLICÁVEIS A INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO	SERVIÇO	30

	FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/AFERIÇÃO METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
57	**ESPIRÔMETRO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESPIRÔMETRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNÇÃO PULMONAR, VOLUME EXPIRATÓRIO FORÇADO (VEF), CAPACIDADE VITAL FORÇADA (CVF), FLUXO RESPIRATÓRIO, SENSORES DE FLUXO, TURBINA OU PNEUMOTACÓGRAFO (QUANDO APLICÁVEL), TRANSDUTORES DE PRESSÃO, BOCAL, FILTROS, SISTEMA DE MEDIÇÃO, DISPLAY, TECLADO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/IMPRESSORA (QUANDO APLICÁVEL) E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SENSORES DE FLUXO, TURBINAS, TRANSDUTORES, FILTROS, BOCAIS REUTILIZÁVEIS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAYS, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO PULMONAR E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO RESPIRATÓRIO, UTILIZAR ANALISADORES DE FLUXO/VOLUME, SIMULADORES RESPIRATÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE CALIBRAÇÃO E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES PULMONARES, SEGURANÇA DO PACIENTE, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
58	**ESTETOSCÓPIO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTETOSCÓPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTES DE INTEGRIDADE E DESEMPENHO ACÚSTICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA, OLIVAS, HASTES, ARCO BIAURICULAR, TUBOS DE CONDUÇÃO SONORA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR	SERVIÇO	30

	RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE, QUALIDADE ACÚSTICA, SEGURANÇA E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
59	**ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO (TENS) 04 CANAIS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO (TENS) DE 04 CANAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DOS PARÂMETROS DE SAÍDA, CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CABOS, CONECTORES, TECLAS, VISOR, BATERIA, CARREGADOR, ELETRODOS (QUANDO INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO) E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-10 (EQUIPAMENTOS DE ESTIMULAÇÃO NERVOSA E MUSCULAR), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, CONFIABILIDADE E DESEMPENHO TERAPÊUTICO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
60	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA TEMPERATURA (QUANDO APLICÁVEL), AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, TERMOSTATO, SENSORES DE TEMPERATURA, CONTROLADOR ELETRÔNICO, TEMPORIZADOR, VENTILAÇÃO INTERNA, ISOLAMENTO TÉRMICO, VEDAÇÃO DA PORTA, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE	SERVIÇO	12

	BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉRMICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, ESTABILIDADE TÉRMICA, EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE SECAGEM/ESTERILIZAÇÃO E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO**.**		
61	**FOCO CIRÚRGICO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO CIRÚRGICO (TETO, PAREDE OU MÓVEL), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA (LUX), TEMPERATURA DE COR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC), UNIFORMIDADE DO CAMPO LUMINOSO, SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO, BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS, FREIOS, CÚPULAS, LÂMPADAS OU MÓDULOS LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA DE EMERGÊNCIA (QUANDO APLICÁVEL), PAINEL DE CONTROLE, CONTROLES DE INTENSIDADE, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SISTEMA DE SUSPENSÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MÓDULOS LED, LÂMPADAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, BATERIAS, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS, ROLAMENTOS, FREIOS, COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-41 (REQUISITOS PARTICULARES PARA LUMINÁRIAS CIRÚRGICAS E LUMINÁRIAS PARA DIAGNÓSTICO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR LUXÍMETRO, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A INTENSIDADE E UNIFORMIDADE DA ILUMINAÇÃO, A SEGURANÇA DO PACIENTE E DA EQUIPE, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
662	**FOCO GINECOLÓGICO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCO GINECOLÓGICO (FIXO OU MÓVEL), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA (LUX), TEMPERATURA DE COR, UNIFORMIDADE DO CAMPO LUMINOSO, SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO, BRAÇO ARTICULADO, BASE MÓVEL (QUANDO APLICÁVEL), RODÍZIOS, FREIOS, CÚPULA, LÂMPADA OU MÓDULO LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA (QUANDO EXISTENTE), PAINEL DE	SERVIÇO	12

	CONTROLE, REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MÓDULOS LED, LÂMPADAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, BATERIAS, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS, RODÍZIOS, FREIOS, COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-41 (REQUISITOS PARTICULARES PARA LUMINÁRIAS CIRÚRGICAS E LUMINÁRIAS PARA DIAGNÓSTICO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR LUXÍMETRO, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
63	**FOTÓFORO LED PARA EXAMES CLÍNICOS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOTÓFORO LED PARA EXAMES CLÍNICOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA, FOCO, UNIFORMIDADE DO FEIXE DE LUZ, AJUSTE DE POSICIONAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO, HASTE ARTICULADA, SUPORTE DE CABEÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), CARREGADOR, MÓDULO LED, CABOS, CONECTORES, INTERRUPTORES, CONTROLES DE INTENSIDADE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MÓDULOS LED, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, BATERIAS, CARREGADORES, CABOS, CONECTORES, INTERRUPTORES, SUPORTES, HASTES ARTICULADAS, COMPONENTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA E	SERVIÇO	12

	SEGURANÇA ELÉTRICA DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA DO USUÁRIO E DO PACIENTE, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
64	**FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO E REGULAGEM DOS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO E ÓPTICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO FONTE DE LUZ (LED OU EQUIVALENTE), LENTES, FILTROS ÓPTICOS, PLACA ELETRÔNICA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO DE ACIONAMENTO, TEMPORIZADOR, DISPLAY, CONEXÕES, CABOS, CONTATOS ELÉTRICOS E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO ABRANGER A VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA (IRRADIÂNCIA), COMPRIMENTO DE ONDA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, UTILIZANDO RADIÔMETRO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS, BEM COMO TESTES DE DESEMPENHO FUNCIONAL, AUTONOMIA DA BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÓPTICO, INTEGRIDADE DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO E CORRENTE DE FUGA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 APLICÁVEL AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A PRECISÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS FOTOPOLIMERIZADORES ODONTOLÓGICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	24
65	**GLICOSÍMETRO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GLICOSÍMETRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES, CALIBRAÇÃO E AJUSTE QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE/FIRMWARE QUANDO DISPONÍVEL, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, VISOR, TECLADO, COMPARTIMENTO DE BATERIA, CONTATOS ELÉTRICOS, BATERIA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 61010	SERVIÇO	24

	(QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO OU VERIFICAÇÃO METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONFIABILIDADE, SEGURANÇA E PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DO EQUIPAMENTO.		
66	**HOMOGENEIZADOR DE TUBOS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HOMOGENEIZADOR DE TUBOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO /AGITAÇÃO, UNIFORMIDADE DO MOVIMENTO, AJUSTES MECÂNICOS E ELÉTRICOS, AVALIAÇÃO DO MOTOR, EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO, PLATAFORMA DE SUPORTE, ROLAMENTOS, PAINEL DE CONTROLE, TEMPORIZADOR, CABOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA OPERACIONAL, ESTABILIDADE DO PROCESSO DE HOMOGENEIZAÇÃO, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
67	**INCUBADORA NEONATAL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INCUBADORA NEONATAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE (QUANDO APLICÁVEL), CIRCULAÇÃO DE AR, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO (QUANDO EXISTENTE), ALARMES SONOROS E VISUAIS, SENSORES DE TEMPERATURA DA PELE E DO AR, SERVOCONTROLE, COLCHÃO AQUECIDO (QUANDO APLICÁVEL), CÚPULA ACRÍLICA, PORTAS DE ACESSO, GAVETAS, BANDEJA RADIOGRÁFICA, RODÍZIOS, FREIOS, BATERIA DE EMERGÊNCIA (QUANDO EXISTENTE), PAINEL DE CONTROLE, DISPLAY, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO	SERVIÇO	12

	FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SENSORES, RESISTÊNCIAS, VENTILADORES, FILTROS, MÓDULOS DE AQUECIMENTO, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, CABOS, CONECTORES, CÚPULA ACRÍLICA, RODÍZIOS, FREIOS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-19 (REQUISITOS PARTICULARES PARA INCUBADORAS NEONATAIS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEONATAIS, UTILIZAR ANALISADORES DE INCUBADORAS, ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A ESTABILIDADE TÉRMICA, SEGURANÇA DO RECÉM-NASCIDO, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
68	**LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA (LASERTERAPIA), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS DE EMISSÃO LASER, VERIFICAÇÃO DA POTÊNCIA ÓPTICA DE SAÍDA, COMPRIMENTO DE ONDA, TEMPO DE APLICAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE, PONTEIRAS/APLICADORES, DIODOS EMISSORES, DISPLAY, TECLADO, BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SISTEMA DE ACIONAMENTO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO DIODOS LASER, PONTEIRAS/APLICADORES, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAYS, PLACAS ELETRÔNICAS, TECLADOS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ÓPTICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-22 (REQUISITOS PARTICULARES PARA EQUIPAMENTOS LASER DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS), ABNT NBR IEC 62353, NORMAS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO ÓPTICA, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE LASER TERAPÊUTICO, UTILIZAR MEDIDOR DE POTÊNCIA ÓPTICA, ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE	SERVIÇO	12

	BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DA POTÊNCIA ÓPTICA, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DOS PARÂMETROS TERAPÊUTICOS, SEGURANÇA DO PACIENTE E OPERADOR, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
69	**LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, VERIFICAÇÃO DO CICLO DE LAVAGEM, CONTROLE DE TEMPERATURA, NÍVEIS DE ÁGUA, SISTEMA DE DRENAGEM, VÁLVULAS DE ENTRADA E SAÍDA, BOMBA DE DRENAGEM, MOTOR, TRANSMISSÃO, ROLAMENTOS, CORREIAS, TAMBOR/CESTO INTERNO, SUSPENSÃO, AMORTECEDORES, PAINEL DE COMANDO, CONTROLADOR ELETRÔNICO, SENSORES, CABOS, CONEXÕES, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ROLAMENTOS, CORREIAS, BOMBAS, VÁLVULAS, SENSORES, PLACAS ELETRÔNICAS, CONTROLADORES, DISPLAYS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E MECÂNICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 50/2002 (QUANDO APLICÁVEL ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MECÂNICA APLICÁVEIS, ABNT NBR IEC 62353 (QUANDO APLICÁVEL AOS COMPONENTES ELETROMÉDICOS ASSOCIADOS) E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E DIAGNÓSTICO ADEQUADOS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, CONFIABILIDADE DO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
70	**LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE MEDIÇÃO, INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO PLACA ELETRÔNICA, CIRCUITO DE PROCESSAMENTO, DISPLAY, TECLADO, CABOS DE MEDIÇÃO, PORTA-LIMA, GANCHO LABIAL, CONECTORES, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, FONTE DE	SERVIÇO	07

	ALIMENTAÇÃO, SENSORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS METROLÓGICOS E OPERACIONAIS, INCLUINDO PRECISÃO DA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO, ESTABILIDADE DAS MEDIÇÕES, SENSIBILIDADE, RESPOSTA ELETRÔNICA, FUNCIONAMENTO DOS INDICADORES VISUAIS E SONOROS, INTEGRIDADE DOS CABOS E ACESSÓRIOS, AUTONOMIA DA BATERIA (QUANDO APLICÁVEL) E DESEMPENHO GERAL DO EQUIPAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES COMPLETOS DE DESEMPENHO FUNCIONAL, AVALIANDO A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES EM SIMULADORES ESPECÍFICOS PARA LOCALIZADORES APICAIS, REPETIBILIDADE DOS RESULTADOS, ESTABILIDADE DO SISTEMA ELETRÔNICO E FUNCIONAMENTO DE TODOS OS COMANDOS, BEM COMO ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO, NO MÍNIMO: CONTINUIDADE DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, VERIFICAÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR E BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA, DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO O DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, TESTES REALIZADOS, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS METROLÓGICOS E OPERACIONAIS E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM RASTREABILIDADE DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO). OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS COMPATÍVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, REGULAMENTOS DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, REQUISITOS DO INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A CONFIABILIDADE, A DISPONIBILIDADE OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DOS LOCALIZADORES APICAIS ELETRÔNICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
71	**MACA CLÍNICA**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACA CLÍNICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA, ESTABILIDADE, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E POSICIONAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), ARTICULAÇÕES, ENCOSTO, ASSENTO, ESTOFAMENTO, REVESTIMENTO, GRADES DE PROTEÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), RODÍZIOS, FREIOS, PARAFUSOS, TRAVAS, SUPORTES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RODÍZIOS, MECANISMOS DE AJUSTE, ESTOFAMENTOS, REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS	SERVIÇO	12

	TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADAS, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, FUNCIONALIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DO EQUIPAMENTO, DEVENDO EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, CONTENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS SUBSTITUÍDAS E LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO.		
72	**MACA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA, MOTORES, ATUADORES, CONTROLES, COMANDOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES, ARTICULAÇÕES, ENCOSTO, ASSENTO, PERNEIRAS, APOIOS, ESTOFAMENTO, REVESTIMENTOS, RODÍZIOS, TRAVAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ATUADORES, PLACAS ELETRÔNICAS, CONTROLES, FONTES, CABOS, SENSORES, COMPONENTES MECÂNICOS, ESTOFAMENTOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E FERRAMENTAS ADEQUADAS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO**.**	SERVIÇO	12
73	**MACA GINECOLÓGICA MANUAL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACA GINECOLÓGICA MANUAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA MECÂNICA, SISTEMA DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO MANUAL, ARTICULAÇÕES, ENCOSTO, ASSENTO, PERNEIRAS, APOIOS, ESTOFAMENTO, REVESTIMENTOS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, TRAVAS, RODÍZIOS (QUANDO APLICÁVEL) E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO COMPONENTES	SERVIÇO	12

	MECÂNICOS, REVESTIMENTOS, ESTOFAMENTOS, RODÍZIOS, SISTEMAS DE AJUSTE E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A MOBILIÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR MATERIAIS E PEÇAS ADEQUADOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, FUNCIONALIDADE E CONFORTO DO EQUIPAMENTO, E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, CONTENDO OS SERVIÇOS REALIZADOS, PEÇAS SUBSTITUÍDAS E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO PARA USO.		
74	**MESA CIRÚRGICA**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESA CIRÚRGICA (ELÉTRICA, ELETRO-HIDRÁULICA, HIDRÁULICA OU MECÂNICA), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA (QUANDO APLICÁVEL), VERIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO, INCLINAÇÃO LONGITUDINAL (TRENDELENBURG E PROCLIVE), INCLINAÇÃO LATERAL, DORSO, PERNEIRAS, CABECEIRA, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL (QUANDO EXISTENTE), SISTEMA HIDRÁULICO, MOTORES, ATUADORES, CILINDROS, BOMBA HIDRÁULICA, CONTROLES REMOTOS, PAINEL DE COMANDO, BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, RODÍZIOS, FREIOS, TRAVAS, TRILHOS LATERAIS, COLCHÃO, ACESSÓRIOS, ESTRUTURA METÁLICA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO MOTORES, ATUADORES, CILINDROS HIDRÁULICOS, BOMBAS, VÁLVULAS, CONTROLES REMOTOS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, RODÍZIOS, FREIOS, TRILHOS, COLCHÕES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-46 (REQUISITOS PARTICULARES PARA MESAS CIRÚRGICAS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR ANALISADORES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E DA EQUIPE CIRÚRGICA, A PRECISÃO DOS MOVIMENTOS, A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E O PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07

75	**MICROSCÓPIO BINOCULAR-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROSCÓPIO BINOCULAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA INTERNA E EXTERNA, AJUSTES MECÂNICOS E ÓPTICOS, ALINHAMENTO DO SISTEMA ÓPTICO, VERIFICAÇÃO DE LENTES, OBJETIVAS, OCULARES, PLATINA, CHARRIOT, CONDENSADOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, LÂMPADA/LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONTROLES DE FOCO, PARAFUSOS DE AJUSTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LENTES, LÂMPADAS/LED, FONTES, CABOS, COMPONENTES MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509 /2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 – REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, UTILIZAR INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA AJUSTES ÓPTICOS E MECÂNICOS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA IMAGEM, PRECISÃO ÓPTICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	12
76	**MOCHO ODONTOLÓGICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICOS, INSPEÇÃO ESTRUTURAL E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO), BASE, RODÍZIOS, EIXOS, ROLAMENTOS, ESTRUTURA METÁLICA, COLUNA CENTRAL, ASSENTO, ENCOSTO, ESTOFAMENTO, MECANISMOS DE REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO, SUPORTES, FIXADORES, PARAFUSOS, BUCHAS E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE ESTRUTURAL, ERGONOMIA, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, MOBILIDADE DOS RODÍZIOS, FUNCIONAMENTO DOS MECANISMOS DE REGULAGEM, INTEGRIDADE DO REVESTIMENTO, CONDIÇÕES DO ESTOFAMENTO, ALINHAMENTO DA ESTRUTURA E DESEMPENHO OPERACIONAL, REALIZANDO A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DESGASTADOS OU DANIFICADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIA PARA RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO OPERACIONAL, VERIFICANDO A ESTABILIDADE, SEGURANÇA, RESISTÊNCIA MECÂNICA, MOBILIDADE, SUAVIDADE DOS MOVIMENTOS E EFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE REGULAGEM, SENDO EMITIDO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO CONTENDO O DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, TESTES REALIZADOS	SERVIÇO	24

	E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSERVAÇÃO E USO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS APROPRIADAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS COMPATÍVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA, A ERGONOMIA, A CONFIABILIDADE E A VIDA ÚTIL DOS MOCHOS ODONTOLÓGICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
77	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO DOS PARÂMETROS MONITORADOS, AVALIAÇÃO DOS MÓDULOS DE ECG, FREQUÊNCIA CARDÍACA, SPO, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE ALARMES, DISPLAY, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, SENSORES, MANGUITOS, MÓDULOS, PLACAS ELETRÔNICAS E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-49 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, PRECISÃO DOS PARÂMETROS MONITORADOS, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30
78	**MOTOR ENDODÔNTICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE ACIONAMENTO, INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO MICROMOTOR ELÉTRICO, CONTRA-ÂNGULO REDUTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO, MANDRIL, ROLAMENTOS, ENGRENAGENS, EIXOS, PLACA ELETRÔNICA, DISPLAY, TECLADO, CIRCUITO DE CONTROLE, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, SENSORES, INTERRUPTORES, PEDAL DE COMANDO (QUANDO EXISTENTE) E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO, REGULAGEM E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, INCLUINDO VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM), TORQUE, SENTIDO DE ROTAÇÃO, FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REVERSO AUTOMÁTICO (AUTO REVERSE), CONTROLE DE TORQUE, PROGRAMAS DE TRABALHO, PRECISÃO DOS PARÂMETROS CONFIGURÁVEIS, DESEMPENHO DO	SERVIÇO	07

	CONJUNTO MOTOR/CONTRA-ÂNGULO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE. DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES COMPLETOS DE DESEMPENHO FUNCIONAL, VERIFICANDO A ESTABILIDADE DA ROTAÇÃO, PRECISÃO DO TORQUE, FUNCIONAMENTO DOS COMANDOS, AUTONOMIA DA BATERIA (QUANDO APLICÁVEL), EFICIÊNCIA DO CARREGAMENTO, INTEGRIDADE DO SISTEMA ELETRÔNICO E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO, NO MÍNIMO: CONTINUIDADE DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR E SISTEMA DE ATERRAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO O DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, TESTES REALIZADOS, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS DE VELOCIDADE E TORQUE (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM RASTREABILIDADE METROLÓGICA DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS COMPATÍVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, REGULAMENTOS DA ANVISA, NORMAS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A PRECISÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS, A CONFIABILIDADE, A DISPONIBILIDADE OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DOS MOTORES ENDODÔNTICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
79	**NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, INSPEÇÃO E REGULAGEM DOS SISTEMAS ELÉTRICO, ELETRÔNICO E ÓPTICO, VERIFICAÇÃO DO PAINEL DIFUSOR, SUPERFÍCIE DE VISUALIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (LED OU FLUORESCENTE), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, REATOR OU DRIVER ELETRÔNICO (QUANDO APLICÁVEL), INTERRUPTORES, CABOS, CONECTORES, FUSÍVEIS, TOMADAS, SUPORTES, ESTRUTURA, FIXAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E MECÂNICOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DESGASTADOS OU DEFEITUOSOS, QUANDO NECESSÁRIO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA (LUMINÂNCIA), UNIFORMIDADE DA ILUMINAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, QUANDO APLICÁVEL, BEM COMO TESTES DE DESEMPENHO FUNCIONAL, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ESTABILIDADE ELÉTRICA E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, POLARIDADE, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO	SERVIÇO	24

	FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEL AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS), ABNT NBR IEC 62353 (ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS EM USO, QUANDO APLICÁVEL) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS NEGATOSCÓPIOS ODONTOLÓGICOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
80	**OFTALMOSCÓPIO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OFTALMOSCÓPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO E DE ILUMINAÇÃO, LENTES, DIAFRAGMAS, FILTROS, REGULADORES DE FOCO, CABEÇOTE, LÂMPADA/LED, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, CONTATOS ELÉTRICOS, CABOS, ENCAIXES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LÂMPADAS/LED, LENTES, BATERIAS, CABOS, FONTES, COMPONENTES ÓPTICOS E ELETRÔNICOS, ALÉM DE DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR PEÇAS ADEQUADAS E CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, PRECISÃO DO SISTEMA ÓPTICO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
81	**OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO E DE ILUMINAÇÃO, LENTE DE AUMENTO, CABEÇOTE, LÂMPADA OU MÓDULO LED, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA (QUANDO APLICÁVEL), BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, CABO, CONTATOS ELÉTRICOS, ENCAIXES, ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (QUANDO APLICÁVEL), CARCAÇA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LÂMPADAS/LED, LENTES, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, CABEÇOTES, COMPONENTES ÓPTICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO	SERVIÇO	24

	FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, INTEGRIDADE ÓPTICA, SEGURANÇA DO PACIENTE E PROFISSIONAL, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
82	**OTOSCÓPIO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OTOSCÓPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO E DE ILUMINAÇÃO, LENTE DE AUMENTO, CABO, CABEÇOTE, LÂMPADA/LED, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR, CONTATOS ELÉTRICOS, ENCAIXES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LÂMPADAS/LED, LENTES, BATERIAS, CABOS, FONTES, COMPONENTES ELÉTRICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UTILIZAR PEÇAS ADEQUADAS E CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, INTEGRIDADE ÓPTICA, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
83	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (HANDHELD**)- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (HANDHELD), INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES (QUANDO APLICÁVEL), AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SENSORES, CABOS, CONECTORES, BATERIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ	SERVIÇO	24

	POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, EMPREGAR PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
84	**OXÍMETRO DE PULSO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OXÍMETRO DE PULSO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO) E FREQUÊNCIA DE PULSO, CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DO SENSOR, CABOS, CONECTORES, DISPLAY, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELETRÔNICO E DEMAIS COMPONENTES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR ISO 80601-2-61 (EQUIPAMENTOS DE OXIMETRIA DE PULSO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA ELÉTRICA, CONFIABILIDADE, PRECISÃO DAS MEDIÇÕES E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
85	**PEÇA DE MÃO PARA PROFILAXIA DE ULTRASSOM SÔNICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO, LUBRIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICOS, PNEUMÁTICOS E HIDRÁULICOS, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO CORPO DA PEÇA DE MÃO, TRANSDUTOR, CONEXÕES, ENGATES, VEDAÇÕES (O-RINGS), MANGUEIRAS, BICOS APLICADORES, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, SISTEMA DE ACOPLAMENTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS, BEM COMO DEMAIS COMPONENTES INTERNOS E EXTERNOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS (QUANDO APLICÁVEL), INCLUINDO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO, POTÊNCIA DE VIBRAÇÃO, VAZÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE PROFILAXIA, DESEMPENHO FUNCIONAL, VEDAÇÃO, ESTANQUEIDADE, INTEGRIDADE ESTRUTURAL, TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÃO E COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO AO QUAL ESTIVER ACOPLADA. DEVERÃO SER REALIZADOS TESTES DE DESEMPENHO OPERACIONAL DO CONJUNTO, VERIFICANDO A EFICIÊNCIA DA VIBRAÇÃO SÔNICA/ULTRASSÔNICA, FUNCIONAMENTO DOS COMANDOS, IRRIGAÇÃO, ACOPLAMENTO E ESTABILIDADE OPERACIONAL. OS ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DEVERÃO SER EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO AO QUAL A PEÇA DE MÃO ESTIVER	SERVIÇO	24

	CONECTADA, QUANDO APLICÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO, CONTENDO O DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COMPONENTES SUBSTITUÍDOS, TESTES REALIZADOS, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E, QUANDO APLICÁVEL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E LAUDO DOS ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO ASSOCIADO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS ADEQUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA CLÍNICA E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DAS PEÇAS DE MÃO PARA PROFILAXIA DE ULTRASSOM SÔNICO DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		
86	**REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO E INFANTIL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, INTEGRIDADE ESTRUTURAL E DESEMPENHO VENTILATÓRIO, AJUSTES E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÁSCARA, BOLSA AUTOINFLÁVEL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, CONECTORES, TUBULAÇÕES, ANÉIS DE VEDAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), RDC Nº 509/2021, ABNT NBR ISO 10651-4 (QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA, INTEGRIDADE, VEDAÇÃO E PLENO DESEMPENHO VENTILATÓRIO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
87	**RESPIRADOR PULMONAR PORTÁTIL E FIXO (VENTILADOR MECÂNICO)**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADOR PULMONAR PORTÁTIL E FIXO (VENTILADOR MECÂNICO), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E PNEUMÁTICA, VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS, VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PEEP, FIO, FLUXO, SENSIBILIDADE, ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO, VOLUME MINUTO, SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO, VÁLVULAS, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, TURBINA OU COMPRESSOR (QUANDO APLICÁVEL), BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAY, TECLADO, PAINEL DE CONTROLE, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE, CABOS, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SENSORES, VÁLVULAS, BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, FILTROS,	SERVIÇO	24

	PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, TECLADOS, CABOS, CONECTORES, MÓDULOS PNEUMÁTICOS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-12 (REQUISITOS PARTICULARES PARA VENTILADORES PULMONARES), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR ANALISADOR DE VENTILAÇÃO PULMONAR, ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TESTE DE DESEMPENHO VENTILATÓRIO E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DOS PARÂMETROS RESPIRATÓRIOS, SEGURANÇA DO PACIENTE, CONFIABILIDADE OPERACIONAL E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
88	**RETINÓGRAFO PORTÁTIL**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RETINÓGRAFO PORTÁTIL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO E ELETRÔNICO, QUALIDADE DAS IMAGENS, ALINHAMENTO ÓPTICO, SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL, CÂMERA, SENSOR DE IMAGEM, LENTE OBJETIVA, ILUMINAÇÃO POR LED OU FLASH, SISTEMA DE FOCO, CONTROLE DE EXPOSIÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, TELA /DISPLAY (QUANDO EXISTENTE), BATERIA, CARREGADOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, PLACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE/APLICATIVO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CÂMERA/SENSOR DE IMAGEM, LENTES, MÓDULOS DE ILUMINAÇÃO, BATERIAS, CARREGADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISPLAYS, PLACAS ELETRÔNICAS, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ÓPTICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 62353, REQUISITOS DE SEGURANÇA FOTOBIOLÓGICA APLICÁVEIS, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E SISTEMAS DE CAPTURA DE IMAGEM MÉDICA, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO ADEQUADOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS PARA VERIFICAÇÃO ÓPTICA E SEGURANÇA ELÉTRICA DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS	SERVIÇO	07

	OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A QUALIDADE DAS IMAGENS RETINIANAS, SEGURANÇA DO PACIENTE E OPERADOR, CONFIABILIDADE DIAGNÓSTICA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
89	**SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HOSPITALAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E TÉRMICOS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO (ELÉTRICO, VAPOR OU GÁS), CONTROLE DE TEMPERATURA, SENSORES TÉRMICOS, TERMOSTATOS, RESISTÊNCIAS OU QUEIMADORES, VENTILADORES, TURBINA DE CIRCULAÇÃO DE AR, MOTOR, CORREIAS, ROLAMENTOS, TAMBOR/CESTO INTERNO, SISTEMA DE EXAUSTÃO, FILTROS, PAINEL DE COMANDO, CONTROLADOR ELETRÔNICO, TEMPORIZADOR, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RESISTÊNCIAS, TERMOSTATOS, SENSORES DE TEMPERATURA, MOTORES, VENTILADORES, CORREIAS, ROLAMENTOS, FILTROS, PLACAS ELETRÔNICAS, CONTROLADORES, TEMPORIZADORES, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E TÉRMICOS, BEM COMO DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 50/2002 (QUANDO APLICÁVEL ÀS ESTRUTURAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE), NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TÉRMICA E MECÂNICA APLICÁVEIS, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS HOSPITALARES, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, TESTES ELÉTRICOS E DIAGNÓSTICO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA TÉRMICA, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFIABILIDADE DO PROCESSO DE SECAGEM HOSPITALAR E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	07
90	**SECADORA DE TRAQUEIAS 210 LITROS**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SECADORA DE TRAQUEIAS COM CAPACIDADE DE 210 LITROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE SECAGEM, CONTROLE DE TEMPERATURA, TEMPO DE CICLO, SISTEMA DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, SENSORES DE TEMPERATURA, TERMOSTATOS, CONTROLADOR ELETRÔNICO, PAINEL DE COMANDO, DISPLAY, TEMPORIZADOR, VENTILADORES, FILTROS, PORTAS, VEDAÇÃO, ESTRUTURA	SERVIÇO	07

	INTERNA E EXTERNA, BANDEJAS/SUPORTES, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, SENSORES DE TEMPERATURA, TERMOSTATOS, CONTROLADORES, VENTILADORES, FILTROS, PLACAS ELETRÔNICAS, DISPLAYS, TEMPORIZADORES, CABOS, CONECTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 15/2012 (BOAS PRÁTICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE), RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010 (REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO, CONTROLE E USO EM LABORATÓRIO), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E APOIO À ESTERILIZAÇÃO, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E SEGURANÇA ELÉTRICA CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC /INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA (QUANDO APLICÁVEL), LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE SECAGEM, SEGURANÇA DOS MATERIAIS PROCESSADOS, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
91	**SELADORA A PEDAL 400 MM BIVOLT SEM CONTROLE-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA A PEDAL COM ÁREA DE SELAGEM DE 400 MM, BIVOLT, SEM CONTROLE ELETRÔNICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E UNIFORMIDADE DA SELAGEM, AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL, TEMPORIZADOR (QUANDO APLICÁVEL), CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PEDAL DE ACIONAMENTO, CABOS, CONEXÕES ELÉTRICAS, ESTRUTURA MECÂNICA, COMPONENTES DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, MANTA TÉRMICA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PEDAL, CABOS ELÉTRICOS, INTERRUPTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 15/2012 (BOAS PRÁTICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE), RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 61010, ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA	SERVIÇO	24

	CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E SEGURANÇA ELÉTRICA CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA DA SELAGEM, SEGURANÇA OPERACIONAL, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E PLENO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO.		
92	**SELADORA ODONTOLÓGICA** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, BARRA DE SELAGEM, FITA DE PTFE (TEFLON), TERMOSTATO, SENSOR DE TEMPERATURA, CONTROLADOR ELETRÔNICO, TEMPORIZADOR, PLACA ELETRÔNICA, INTERRUPTORES, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES, FUSÍVEIS, MOLAS, ROLETES, GUIAS, ALAVANCAS, ESTRUTURA, ACABAMENTO E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E AJUSTE DA TEMPERATURA DE SELAGEM, UNIFORMIDADE DO AQUECIMENTO, PRESSÃO DE SELAGEM, TEMPO DE AQUECIMENTO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, BEM COMO TESTES DE DESEMPENHO FUNCIONAL, QUALIDADE E RESISTÊNCIA DA SELAGEM, EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO (QUANDO APLICÁVEL), RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601 (QUANDO APLICÁVEL AOS EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS), ABNT NBR IEC 62353 (QUANDO APLICÁVEL) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A QUALIDADE DO PROCESSO DE SELAGEM E A CONTINUIDADE OPERACIONAL DAS SELADORAS ODONTOLÓGICAS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	24
93	**SERRA PARA GESSO**- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERRA PARA GESSO (SERRA OSCILATÓRIA PARA REMOÇÃO DE GESSO), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA TÉCNICA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE OSCILAÇÃO, MOTOR ELÉTRICO, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, LÂMINA DE CORTE, SUPORTE DA LÂMINA, ROLAMENTOS, ENGRENAGENS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, INTERRUPTOR, CABO DE	SERVIÇO	07

	ALIMENTAÇÃO, PLUGUE, CARCAÇA, ISOLAMENTO ELÉTRICO, EMPUNHADURA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO LÂMINAS, MOTORES, ROLAMENTOS, ENGRENAGENS, INTERRUPTORES, CABOS ELÉTRICOS, PLUGUES, COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 60601-1 (QUANDO APLICÁVEL), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E DO OPERADOR, CONFIABILIDADE MECÂNICA, DESEMPENHO ADEQUADO E PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.		
94	**TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA TÉCNICA, AVALIAÇÃO ESTRUTURAL, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, INTEGRIDADE DA PLATAFORMA, BASE DE APOIO, SISTEMA DE EQUILÍBRIO, COMPONENTES DE FIXAÇÃO, SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO, ROLAMENTOS, EIXOS, SUPORTES, PARAFUSOS, COMPONENTES DE AJUSTE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO BASES DE APOIO, PLATAFORMAS, SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, ROLAMENTOS, EIXOS, SUPORTES, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES MECÂNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS, DANIFICADOS OU QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS TECNICAMENTE ADEQUADAS, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 509 /2021 (QUANDO APLICÁVEL), RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA MECÂNICA, ERGONOMIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEGURANÇA DO USUÁRIO E ADEQUADO DESEMPENHO FUNCIONAL DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, UTILIZAR FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA INSPEÇÃO E AJUSTES MECÂNICOS, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS TECNICAMENTE ADEQUADAS E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E LAUDO DE	SERVIÇO	07

	FUNCIONAMENTO, GARANTINDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
95	**TERMÔMETRO DIGITAL-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TERMÔMETRO DIGITAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DAS MEDIÇÕES DE TEMPERATURA, CALIBRAÇÃO OU VERIFICAÇÃO METROLÓGICA QUANDO APLICÁVEL, AVALIAÇÃO DO SENSOR, VISOR/DISPLAY, CIRCUITO ELETRÔNICO, BATERIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO SENSORES, BATERIAS, DISPLAYS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS DESGASTADOS OU DANIFICADOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO RDC Nº 509/2021, RDC Nº 16/2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS A INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, UTILIZAR PADRÕES E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), QUANDO APLICÁVEL, FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO METROLÓGICA (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A CONFIABILIDADE, PRECISÃO DAS MEDIÇÕES E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24
96	**TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO EAGLE EDGE (CBCT)-** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DA MARCA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO EAGLE EDGE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSPEÇÃO TÉCNICA, LIMPEZA, TESTES FUNCIONAIS, CALIBRAÇÃO, AJUSTES MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA IMAGEM, ALINHAMENTO DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO, AVALIAÇÃO DO GERADOR DE RAIOS X, TUBO DE RAIOS X, DETECTOR DIGITAL, COLIMADORES, SENSORES, BRAÇO ROTATÓRIO, SISTEMA DE POSICIONAMENTO DO PACIENTE, CABOS, CONEXÕES, COMPUTADORES, MONITORES, SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE /FIRMWARE QUANDO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM A RDC ANVISA Nº 611/2022 (REGULAMENTO SANITÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA), RDC ANVISA Nº 509/2021, RDC ANVISA Nº 16 /2013 (QUANDO APLICÁVEL), NORMAS ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 60601-2-63 (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE RAIOS X EXTRAORAIS), ABNT NBR IEC 62353, RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE	SERVIÇO	07

	HABILITADO, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, UTILIZAR INSTRUMENTOS CALIBRADOS E RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO), FORNECER PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS CERTIFICADAS PELO FABRICANTE E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E LAUDO DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO A SEGURANÇA RADIOLÓGICA, QUALIDADE DAS IMAGENS, CONFIABILIDADE E PLENO DESEMPENHO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO.		
97	**ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, REGULAGEM E AJUSTES DOS SISTEMAS MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E ULTRASSÔNICO, INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES SUJEITOS A DESGASTE OU AVARIAS, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO OU MAGNETOESTRITIVO, PLACA ELETRÔNICA, CIRCUITO DE POTÊNCIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, CONECTORES, INTERRUPTORES, POTENCIÔMETROS, VÁLVULAS SOLENÓIDES, REGULADORES DE PRESSÃO, RESERVATÓRIOS, MANGUEIRAS, FILTROS, BICOS APLICADORES, CANETAS, PONTEIRAS, CONEXÕES, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO, PEDAL DE ACIONAMENTO E DEMAIS COMPONENTES CORRELATOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E AJUSTE DA FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA, POTÊNCIA DE SAÍDA, VAZÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, PRESSÃO DO JATO DE BICARBONATO E DEMAIS PARÂMETROS OPERACIONAIS, BEM COMO TESTES DE DESEMPENHO FUNCIONAL, EFICIÊNCIA DA VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA, FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROFILAXIA POR JATO DE BICARBONATO, ESTANQUEIDADE DOS CIRCUITOS HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, DESEMPENHO DOS COMANDOS E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA, CORRENTE NO CONDUTOR DE PROTEÇÃO, FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, LAUDO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, NORMAS DA ANVISA, SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, ABNT NBR IEC 62353, REGULAMENTOS DO INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, UTILIZANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA ELÉTRICA, A EFICIÊNCIA CLÍNICA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.	SERVIÇO	24
98	**VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO INSPEÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), REGULAGENS, TESTES DE	SERVIÇO	07

	FUNCIONAMENTO, DIAGNÓSTICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO MOTOR ELÉTRICO, SISTEMA VIBRATÓRIO, BASE ANTIVIBRAÇÃO, SUPORTES, INTERRUPTORES, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES, ROLAMENTOS, DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTEMPLAR A VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS (QUANDO APLICÁVEL), INCLUINDO FREQUÊNCIA E INTENSIDADE DA VIBRAÇÃO, ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO E DESEMPENHO FUNCIONAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, ABRANGENDO TESTES DE CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE FUGA E FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EMITIDOS RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E LAUDO DE SEGURANÇA ELÉTRICA, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO, A CONFIABILIDADE, A SEGURANÇA OPERACIONAL E A CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, NORMAS DA ABNT, ANVISA, INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PARA EQUIPAMENTOS DAS MARCAS E MODELOS ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.		

8.4. A estimativa considerou a interdependência com o consumo de reagentes e insumos das unidades, garantindo que a operacionalidade dos bens evite a perda de materiais por depreciação ou desuso.

8.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a execução fracionada conforme a necessidade real da Administração, assegurando economia de escala sem obrigatoriedade de consumo integral do saldo registrado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.884.910,67

9.1. O valor total estimado da contratação corresponde a R$ 1.884.910,67 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme apuração constante da memória de cálculo que integra o Relatório de Pesquisa de Preços, documento que acompanha este Estudo Técnico Preliminar na forma do Anexo I.

9.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa direta de mercado realizada com fornecedores do ramo de engenharia clínica e manutenção de equipamentos de saúde, observados os critérios e parâmetros estabelecidos no art. 23,§ 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.3. Justifica-se a utilização da pesquisa direta perante a especificidade técnica dos serviços exigidos, bem como em razão de a consulta prévia ao Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) não ter retornado descritivo padronizado perfeitamente compatível com a totalidade do objeto.

9.4. Os orçamentos coletados junto aos fornecedores especializados foram submetidos a tratamento crítico pela Administração, adotando-se a média das cotações válidas para a fixação dos preços unitários de referência, desconsiderando-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivos que pudessem distorcer o valor estimado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, e no art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao art. 7º, VII,da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, analisou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da presente licitação, concluindo-se pela obrigatoriedade e conveniência da adjudicação por itens individuais (parcelamento do objeto).

10.2. Sob a ótica da viabilidade técnica, o parque tecnológico da rede municipal de saúde de São Bento/PB caracteriza-se por expressiva heterogeneidade, abrangendo desde equipamentos odontológicos e compressores até tecnologias laboratoriais, de imagem (raio-X), suporte à vida e diagnóstico especializado. Tal diversidade envolve especialidades de engenharia clínica e biomédica distintas, de modo que o parcelamento em itens individuais permite que empresas com expertise específica em determinado segmento concorram diretamente, garantindo maior especialização e qualidade na execução dos serviços técnicos e no fornecimento de peças.

10.3. Sob o aspecto econômico e de ampliação da competitividade, a adjudicação por itens individuais atende à regra geral estabelecida no art. 47, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois evita a concentração do certame em grandes fornecedores e possibilita a participação de empresas especializadas de

menor porte. A divisão em itens promove a ampliação da disputa no mercado fornecedor, favorecendo a obtenção de propostas financeiramente mais vantajosas para a Administração Pública Municipal em cada categoria de equipamento.

10.4. Quanto à exigência de estrutura operacional local (raio máximo de 50 km), esta permanece aplicável e vinculada à execução de cada item arrematado, assegurando que, independentemente da empresa vencedora do item individual, o atendimento às urgências e emergências assistenciais ocorra nos prazos estipulados no Termo de Referência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Para esta demanda, não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 deste município, sob o item nº 64, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

12.2. A inclusão da demanda no PCA evidencia a sua previsibilidade e relevância para a manutenção dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A efetivação da presente contratação trará ganhos diretos e indiretos para a Administração Pública Municipal e para a coletividade assistida pela rede pública de saúde de São Bento/PB, promovendo o aprimoramento da eficácia,eficiência e economicidade na gestão do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde.

13.1.1. Como benefício direto, assegura-se a manutenção da capacidade operacional ininterrupta e segura dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, eliminando a interrupção de consultas,procedimentos cirúrgicos, exames de diagnóstico e atendimentos de urgência e emergência sanitária na rede municipal.

13.1.2. Sob a ótica da eficácia assistencial e da segurança dos usuários, a realização periódica de calibrações, testes de segurança elétrica e manutenções preventivas e corretivas garante a precisão dos diagnósticos, a eficácia dos tratamentos e a prevenção de acidentes decorrentes de falhas em aparelhos operados por pressão, radiação ou eletricidade, atendendo integralmente às diretrizes dos órgãos reguladores de saúde.

13.1.3. No tocante à eficiência e ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e patrimoniais, a atuação preventiva estende substancialmente a vida útil dos bens do município, prevenindo a depreciação precoce, reduzindo a incidência de quebras graves e evitando a necessidade de substituições prematuras e custos emergenciais de alto impacto financeiro.

13.1.4. Sob o aspecto da economicidade e da otimização dos recursos financeiros, o modelo adotado por adjudicação individual por item e Sistema de Registro de Preços assegura a racionalização do gasto público, visto que o desembolso fica estritamente condicionado às demandas efetivamente executadas, eliminando pagamentos fixos ociosos. Ademais,a exigência de estrutura operacional no raio máximo de 50 km reduz os custos logísticos de deslocamento e minimiza o tempo de inatividade dos aparelhos.

13.1.5. Como benefício indireto, aponta-se o fortalecimento da capacidade de resposta institucional das unidades da Atenção Primária, Especializada e de Urgência de São Bento/PB, provendo aos profissionais de saúde e equipes multidisciplinares a infraestrutura tecnológica necessária para a plena execução de seus protocolos clínicos e operacionais.

13.1.6. Em alinhamento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, a contratação incentiva a gestão ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas manutenções — como fluido elétrico, lâmpadas, baterias e peças descartadas —, impondo o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a adoção da logística reversa e a destinação final ambientalmente correta dos insumos substituídos.

13.1.7. Assim, a solução consolida o atendimento integral aos critérios de eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos no art. 5º e no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando elevado retorno social e o uso responsável dos recursos públicos municipais.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/PB adotar as providências administrativas e operacionais necessárias para garantir a adequada transição, gestão e fiscalização da futura ata de registro de preços e contratos decorrentes, em estrito alinhamento às exigências do art. 7º, XI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020 e à Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Previamente à assinatura do contrato ou à emissão das primeiras ordens de serviço, a autoridade competente deverá promover a designação formal dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal do Contrato (titular e substituto), observando os requisitos de qualificação do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. No tocante à capacitação e instrução dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento do objeto, a Administração providenciará:

14.3.1. Alinhamento técnico das equipes de fiscalização quanto às rotinas de abertura e validação de chamados de manutenção preventiva e corretiva, parâmetros do acordo de nível de serviço e exigências relativas ao tempo de resposta presencial.

14.3.2. Orientação quanto aos procedimentos de conferência de laudos de segurança elétrica, certificados de calibração rastreáveis à RBC/INMETRO e Anotações/Termos de Responsabilidade Técnica (ART/TRT) emitidos pelos profissionais de Engenharia Clínica da contratada.

14.3.3. Instrução sobre a metodologia de conferência do fornecimento de peças e componentes, assegurando a verificação da compatibilidade técnica, originalidade, garantia e adequação dos preços unitários praticados em relação à proposta homologada.

14.4. No tocante à adequação do ambiente organizacional e operacional, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a consolidação do inventário atualizado dos equipamentos por unidade de saúde e a disponibilização de fluxo centralizado para formalização e registro dos chamados técnicos junto à contratada.

14.5. A Administração Municipal dispõe de estrutura organizacional apta ao acompanhamento da contratação, não sendo identificada a necessidade de reformas físicas estruturais ou investimentos vultosos prévios para a execução dos serviços de manutenção.

14.6. Com a adoção das providências indicadas, a Administração estará plenamente capacitada para assegurar o controle rígido da execução contratual, resguardando a qualidade do serviço público prestado e a segurança da rede municipal de saúde de São Bento/PB.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, XII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40 /2020, procederou-se à identificação dos possíveis impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e de calibração, bem como do fornecimento de peças e substituição de componentes no parque tecnológico de saúde de São Bento /PB.

15.2. A execução das atividades contratadas gera resíduos sólidos, líquidos e materiais perigosos específicos da área de manutenção médico-hospitalar, cujos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras são detalhados a seguir:

15.2.1. Geração de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE): A substituição de placas eletrônicas,fiações, sensores, baterias, acumuladores de chumbo/lítio, displays e lâmpadas de fotopolimerizadores e aparelhos de diagnósticos gera resíduos com potencial de contaminação do solo e dos recursos hídricos caso descartados incorretamente.

15.2.1.1. Medida Mitigadora: A contratada deverá promover o recolhimento obrigatorio de todas as peças e componentes eletrônicos substituídos, adotando o sistema de logística reversa e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

15.2.2. Geração de Resíduos Químicos e Infectantes: A manutenção e a calibração de equipamentos laboratoriais (como dosadores analíticos) e odontológicos (como bombas de vácuo e compressores) envolvem o manuseio e a substituição de filtros, tubulações e recipientes impregnados por reagentes químicos, resíduos biológicos ou óleos lubrificantes de compressores.

15.2.2.1. Medida Mitigadora: Os resíduos resultantes das intervenções deverão ser segregados, acondicionados e descartados em estrita conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades de saúde e com as diretrizes da RDC ANVISA nº 222 /2018, sendo vedado o descarte de efluentes lubrificantes ou químicos na rede pública de esgoto ou lixo comum.

15.2.3. Consumo de Insumos e Embalagens: O fornecimento de peças de reposição implica a geração de resíduos de embalagens (plásticos, papelão e isopor).

15.2.3.1. Medida Mitigadora: Exigência de que a contratada priorize embalagens recicláveis e responsabilize-se pelo recolhimento e destinação final dos materiais de acondicionamento das peças entregues no município.

15.2.4. Emissão de Gases de Efeito Estufa no Deslocamento: O deslocamento da frota da contratada para atendimento aos chamados presenciais no município gera emissões atmosféricas associadas à queima de combustíveis fósseis.

15.2.4.1. Medida Mitigadora: A estipulação do raio operacional máximo de 50 km otimiza as rotas logísticas, reduz o percurso de deslocamento contínuo e incentiva o agrupamento planejado de manutenções preventivas,diminuindo a pegada de carbono da prestação dos serviços.

15.3. A contratada responderá por quaisquer danos ambientais causados por negligência ou descumprimento das normas ambientais vigentes durante a execução dos serviços, devendo apresentar, quando solicitado pela fiscalização contratual, a comprovação do manifesto de transporte e destinação final dos resíduos gerados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada a partir da análise técnica dos requisitos e das necessidades identificadas, evidenciando a adequação do objeto às demandas da Administração. As informações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar comprovam que a solução proposta atende, de forma satisfatória, aos critérios técnicos e operacionais previamente estabelecidos.

Dessa forma, a contratação revela-se plenamente justificada, diante da compatibilidade entre a solução adotada e os parâmetros definidos, estando, ainda, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARESSA LORRANA DE PAULA SOARES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 10:35:08.